

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**  
**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - PROPPEC**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA - TURMA 1**

**SEGURANÇA COMUNITÁRIA, INTEGRADOS SOMOS MAIS FORTES!**

**ROGERIO DE SOUZA**

**PALHOÇA, JULHO 2010.**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**  
**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - PROPPEC**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA - TURMA 1**

**SEGURANÇA COMUNITÁRIA, INTEGRADOS SOMOS MAIS FORTES!**

**ROGÉRIO DE SOUZA**

Monografia submetida à  
Universidade do Vale do Itajaí –  
UNIVALI, como requisito à obtenção do  
grau de Especialista em Gestão de  
Polícia Comunitária.

**Orientador: Prof. Dr. Carlos Ricardo Rossetto**

**PALHOÇA, JUNHO 2010.**

## **AGRADECIMENTO**

Impreterivelmente agradeço primeiro a Deus, nosso Criador, que proporcionou sabedoria, inteligência, conselho, ciência, fortaleza, piedade e temor de Deus para procurar auxílio efetivo para aqueles que mais necessitam.

Ao Corpo de Bombeiros Militar, organização que propiciou a idealização das primeiras ações (Brigada Comunitária).

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, que está financiando a realização do curso.

A Instituição de Ensino, Universidade do Vale do Itajaí - Santa Catarina.

Aos Professores e Palestrantes, pelas orientações neste trabalho.

Aos familiares, pelo auxílio motivacional.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho acadêmico e seus objetivos, aos excluídos pelo sistema, pelas vítimas de catástrofes naturais e pelas vítimas do descaso Estatal.

“... não tememos somente a morte, mas tememos os pequenos males da vida a nós e a pessoas queridas.” (Mahatma Gandhi).

## **TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade do Vale do Itajaí, a coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Polícia Comunitária e o Orientador de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

**Palhoça, julho 2010.**

**Rogério de Souza**  
Acadêmico

## **PÁGINA DE APROVAÇÃO**

A presente monografia de conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Polícia Comunitária da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, elaborada pelo aluno Rogério de Souza, sob o título “Segurança Comunitária; juntos somos mais fortes!”, foi submetida em junho de 2010 à avaliação pela Banca Pública de Defesa de Monografia, e aprovada.

**Palhoça, julho 2010.**

**Orientador: Prof. Dr. Carlos Ricardo Rossetto**  
Orientador

**Professor Sidnei Vieira Marinho**  
Coordenador do Curso de Especialização Gestão em Polícia  
Comunitária

## ROL DE ABREVIATURAS

ABNT	Ministério do trabalho
BM	Bombeiro Militar
CBMSC	Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
GM	Guarda Municipal
IN	Instrução Normativa
ISO	International Organization for Standardization (Organização Internacional de uniformização)
MT	Ministério do trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NBR	Norma Brasileira Regulamentadora
NR	Norma Regulamentadora
NSCI	Norma de Segurança Contra Incêndio
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PC	Polícia Civil
PF	Polícia Federal
PM	Polícia Militar
SCO	Sistema de Comando de Operações
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SINDEC	Sistema Nacional de Defesa Civil

## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>009</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>010</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>011</b>
<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>014</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA E SUA ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>014</b>
<b>1.1 SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUÍDA.....</b>	<b>014</b>
<b>1.2 CONSONÂNCIA NACIONAL SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.....</b>	<b>015</b>
<b>1.3 PARADIGMAS TRADICIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA.....</b>	<b>016</b>
1.3.1 COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	016
1.3.2 FORMAÇÃO REAL.....	017
1.3.3 FORMAÇÃO IDEAL.....	018
<b>1.4 EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.....</b>	<b>019</b>
1.4.1 PRINCÍPIO DAS ESPECIALIZAÇÕES NA SEGURANÇA PÚBLICA....	020
<b>1.4.1.1 Corpo de Bombeiros Militar.....</b>	<b>021</b>
<b>1.4.1.2 Defesa Civil.....</b>	<b>021</b>
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>022</b>
<b>LITERATURAS EXISTENTES X APLICAÇÃO REAL.....</b>	<b>022</b>
<b>2.1 INTITULAÇÕES.....</b>	<b>022</b>
<b>2.2 STAKEHOLDERS NOS DESASTRES.....</b>	<b>024</b>
<b>2.3 INCIDÊNCIA, OMISSÃO, CONVÊNIA E PREVARICAÇÃO.....</b>	<b>026</b>
2.3.1 INCIDÊNCIA.....	026
2.3.2 OMISSÕES.....	028
2.3.3 CONVÊNIA E/OU PREVARICAÇÃO.....	028
<b>2.4 DIFERENTES AMPAROS PARA UM MESMO OBJETIVO.....</b>	<b>029</b>
<b>2.5 JUSTIFICATIVAS PARA A PROPOSTA.....</b>	<b>035</b>
<b>CAPÍTULO III .....</b>	<b>036</b>
<b>PROPOSTAS: Segurança Comunitária, integrados somos mais fortes!</b>	<b>036</b>
<b>3.1 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 7.257 SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES.....</b>	<b>037</b>
<b>3.2 PROPOSTA: PRONTO EMPREGO EM DESASTRE (PED).....</b>	<b>039</b>
3.2.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA PARA PRONTO EMPREGO EM DESASTRE (PED).....	041
<b>3.2.1.1 Implementação.....</b>	<b>048</b>
3.2.1.1.1 fases iniciais.....	048
3.2.1.1.2 desenvolvimento inicial.....	048
<b>3.2.1.2 Programa.....</b>	<b>049</b>
3.2.1.2.1 vítima alvo.....	049
3.2.1.2.2 operador alvo.....	049
3.2.1.2.3 pré-requisitos (operador alvo).....	049
3.2.1.2.4 carga horária inicial.....	050

3.2.1.2.5 certificação.....	050
3.2.1.2.6 reuniões ordinárias.....	050
3.2.1.2.7 reuniões extraordinárias.....	050
3.2.1.2.8 exercícios simulados.....	051
3.2.1.2.9 identificação.....	051
3.2.1.2.10 local.....	051
3.2.1.2.11 regime (relacionamento).....	051
3.2.1.2.12 estrutura funcional.....	052
<b>3.3 SUGESTÃO DE ATIVIDADES PARA A COMUNIDADE.....</b>	<b>052</b>
3.3.1 AMIGUINHOS DO BOMBEIRO (RESUMO).....	053
3.3.2 ALERTA VERMELHO (RESUMO).....	053
3.3.3 PREVENÇÃO AMBIENTAL (RESUMO).....	054
3.3.4 PREVENÇÃO ANTI-DROGAS (RESUMO).....	054
3.3.5 ECONOMIA DOMÉSTICA (RESUMO).....	056
3.3.5.1 Economia doméstica simples (resumo).....	057
3.3.6 POLÍCIA COMUNITÁRIA (RESUMO).....	058
3.3.7 OUVIDORIA (RESUMO).....	059
3.3.8 RESGATE DA AUTO-ESTIMA (RESUMO).....	060
3.3.9 VALORES (RESUMO).....	063
3.3.10 ECUMENISMO (RESUMO).....	064
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>065</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA.....</b>	<b>066</b>
<b>Apêndice A: Logo “Segurança comunitária, integrados somos mais fortes”.....</b>	<b>066</b>

## RESUMO

Com o título “Segurança Comunitária, integrados somos mais fortes!” Tem-se como objetivo a promoção da Segurança Pública integrada entre si e com a Comunidade; pautada para os serviços preventivos, cidadania e ações emergenciais. Assunto inserido na área da Ciência Social, pesquisou-se um tema de interesse Social, sendo metodologia a pesquisa exploratória, descritiva, observação e principalmente a documental. Este tema está delimitado na pesquisa e formalização de uma proposta em prol da eficácia dos atendimentos nos desastres. Diante a grande demanda de instituições, projetos e ONG’s que surgem no intuito de auxiliar as necessidades de Municípios distantes, zonas vulneráveis (locais menos favorecidos) e situações emergenciais, surge o problema de que não haja auxílios eficazes e de que a confiança da comunidade para com os órgãos/instituições esteja sendo desacreditada. Salieta-se que as intenções de auxílio são louváveis, logo, qualquer tentativa de auxílio deve favorecer as necessidades da comunidade e não os desejos do organizador. Assim, o âmago desta monografia consiste na integração dos órgãos de Segurança Pública e ressaltando a *sine-qua-non* atuação segundo cada especialidade. Concomitante a proposta de alteração do decreto que regulamenta a administração de desastres, ter-se-á uma coordenação para o pronto emprego devidamente munida de informações estratégicas, especialistas e equipamentos. Tal trabalho acadêmico não tem a pretensão de criar uma “fórmula mágica” para os problemas emergenciais, almeja-se apenas, tornar exeqüíveis as teorias já existentes.

Palavras-chave: Segurança Comunitária; Integração; Emergência; desastre.

## ABSTRACT

With the title "Community Safety, integrated we are stronger!" Has as its objective the promotion of Public Safety integrated among themselves and with the Community; ruled for preventive services, citizenship and emergency actions. Subject entered the area of Social Science, researched a topic of interest to social research methodology was exploratory, descriptive observation and especially documentary. This theme is defined in the study and formalization of a proposal for the effectiveness of care in disasters. Given the high demand of institutions, projects and NGOs that arise in order to assist the needs of municipalities distant zones (local disadvantaged) and emergency situations, the problem arises that there is aid effective and that the confidence of the community to with bodies / institutions are discredited. It is noted that the intentions are laudable aid, so any attempt to help to promote the community's needs and not the wishes of the organizer. Thus, the core of this monograph is the integration of the organs of Public Security, and highlighting the sine qua non acting according to each specialty. Concomitant with the proposed amendment of the decree regulating the management of disasters, have a coordination will be ready for the job adequately provided with strategic information, specialists and equipment. This scholarly work is not intended to create a "magic formula" for emergency problems, aims only, make feasible the existing theories.

Keywords: Community Safety, Integration, emergencies, disaster.

## INTRODUÇÃO

A presente Monografia anseia a segurança comunitária em situações de desastre e demonstra que integrados somos mais fortes! No entanto, foram levantados os seguintes problemas:

- De quem é a competência legal para agir nos desastres?
- Quais as necessidades nos desastres?
- Existe controle e/ou monitoramento de incidências, locais e vulnerabilidade a riscos?

O *timing* é a eficácia do atendimento aos atingidos por desastres, isto, por uma Segurança Comunitária integrada e atuando segundo cada especialidade (Polícia Militar, Civil e Federal, Defesa civil, Prefeitura Municipal, Empresários locais, Conselho Tutelar, Política Anti-Drogas, Proteção Ambiental, ONG's, Líderes Comunitários e Líderes Ecumênico).

Para tanto, principia-se, no Capítulo 1, especificar a Segurança Pública e sua abrangência.

No Capítulo 2, descreve-se uma pesquisa sobre os projetos de auxílio comunitário, legislações existentes e as deficiências encontradas, os são confrontados (engenharia reversa) a fim de compor uma proposta exequível para o objetivo fim. Ainda neste capítulo, descrevem-se outras fontes literárias semelhantes e princípio do que se propõe.

No Capítulo 3, apresentam-se as propostas:

- Alteração da lei sobre a administração de desastres;
- Organização para o Pronto Emprego em Desastre (PED);
- Sugestão de assuntos a serem ministrados em zonas vulneráveis.

Faz-se necessário enfatizar desde a introdução, a importância do comprometimento em prol dos mesmos objetivos (auxiliar). Isto, porque o princípio das propostas é constituído de diferentes organizações/assuntos e que atuarão em meio de também diferentes cidadãos/necessidades, no entanto, sugere-se uma nova reflexão sobre o Art 5º e 144º da Constituição Federal e na observância de assuntos referente à Auto-Estima, Valores e Ecumenismo; assuntos também abordados no informativo Pronasci nº 111, os quais fazem à diferença nestas situações.

No intuito de encontrar informações adequadas para aquilo que se propõe, considerando ser um trabalho científico e que se propõe a sua idealização, faz-se necessário à utilização de diferentes técnicas de pesquisa, logo, ressalta-se que tal pesquisa foi pouco formal, convencional e/ou acadêmica, pois se trata em perceber problemas e necessidades não registradas metodicamente. Trata-se de uma situação atípica, a qual não se teria êxito se demonstrássemos nosso interesse em forma de pesquisa ou entrevista metódica, pois, conforme descrito no decorrer deste, a Comunidade em zona de risco está saturada de “cadastros, entrevistas, disfunções da burocracia e por serem utilizadas como delatores”.

Pesquisa exploratória, feita no decorrer de ocorrências reais para a familiarização com o assunto, e assim aproveitando as idéias verdadeiras por intermédio da razão e ainda se fundamentar em cadeias de raciocínio entre Operador de Segurança Pública e Cidadão dependente da Segurança Pública.

A pesquisa do tipo descritiva visa o planejamento operacional; referindo-se ao O que? Como? Onde? Quando? E permitindo objetividade/clareza.

A técnica de observação compreende na coleta de dados relevantes e utiliza os sentidos.

Na pesquisa documental, foram coletados aqueles relacionados intrinsecamente com o objetivo principal e que corroboram com as propostas serem apresentadas.

Na conclusão são apresentadas considerações com as quais se pretende instigar a aplicabilidade nos projetos para atendimento dos desastres, no entanto, referencia-se a possível resistência desta monografia por aqueles neste trabalho citados, mesmo que de forma catedrática e sob rigorosa seleção das palavras. Conforme Jonathan Swift, “quando uma verdadeira proposta se mostra ao mundo, reconhece-se logo da seguinte maneira: os obsoletos se juntam e conspiram contra ela”.

# CAPÍTULO I

## SEGURANÇA PÚBLICA E SUA ABRANGÊNCIA

### 1.1 SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUÍDA

Neste primeiro capítulo, abordar-se-á diferentes fontes de pesquisa a fim de sustentar informações fidedignas sobre a realidade da Segurança Pública.

Segurança Pública, sucintamente, engloba prevenção e ação em prol da vida, meio ambiente e patrimônio, no entanto, tem-se uma procura e enaltecimento da “Segurança Pública”, nem sempre por sua real necessidade e importância, mas sim, pelos recursos financeiros. Estes, a serem liberados (RODRIGUES, 2010), oriundos de diferentes fontes e geram melhorias na renda dos operadores da Segurança Pública (DECRETO Nº 6.490, 2008).

A Segurança Pública não está resumida a remuneração financeira, vigilância e repressão, mas num sistema integrado de diferentes especialidades.

Demasiadamente se ouve falar em “Segurança Pública”; desde:

- Harvard, encaminhando acadêmicos de mestrado da tradicional Escola de Políticas Públicas para pesquisar no Rio de Janeiro e conhecerem uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), apontada como um dos componentes mais importantes da política de segurança (AZEVEDO, 2010).
- Em Paris, onde se impressiona com a amostra da última guilhotina no Museu d'Orsay (CLAIR, Jean; BADINTER, Robert, 2010).
- Na África, com estratégias de segurança pública para os desafios do ambiente do século XXI (SOUZA, 2010).

- No Brasil, observa-se também uma consonância de diferentes segmentos que abordaram recentemente as mesmas preocupações e anseios para a ampliação e disseminação da Segurança pública, justificando assim, tal pesquisa e proposta.

## **1.2 CONSONÂNCIA NACIONAL SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA**

A SENASP cita no texto base para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, as Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimento emergenciais e acidentes.

" Finalmente, algumas iniciativas bem-sucedidas já mostraram que projetos preventivos sociais comunitários de inclusão e cidadania - executados pelos corpos de bombeiros em áreas de risco ou junto a populações vulneráveis - colaboraram positivamente com as políticas de segurança pública de caráter preventivo. Uma diretriz nacional nesse sentido pode contribuir para a difusão e a ampliação desses programas."(SENASP, 2009, P.38)

A Denominação "Igreja Católica" em seu movimento intitulado "Campanha da Fraternidade 2009", abordou o tema "Fraternidade e Segurança Pública" e o lema "A Paz é Fruto da Justiça" com fundamento Teológico do Livro de Isaias 32, 17.

"...contribuir para a promoção da cultura da paz nas pessoas, na família, na comunidade e na sociedade, a fim de que todos se empenhem efetivamente na construção da justiça social que seja garantia de segurança para todos... Despertar o espírito comunitário e cristão no povo de Deus, comprometendo os cristãos na busca do bem comum... Educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor, exigência central do Evangelho... Renovar a consciência da responsabilidade, de todos, na Evangelização, na promoção humana, em vista de uma sociedade justa(Justiça e Inclusão social) e solidária... Favorecer a criação e a articulação de redes sociais populares e de políticas públicas com vistas à superação da violência e de suas causas e à difusão da cultura da paz... Desenvolver ações que visem à superação das causas e dos fatores da insegurança... Despertar o agir solidário para com as vítimas da violência... Apoiar as políticas governamentais valorizadoras dos direitos humanos... Refr.: Onde pões tua confiança? Segurança, quem te traz? É o amor que tudo alcança; Só a justiça gera a paz!..."

O CBMSC, representado pelo Sr Cel BM Álvaro Maus - Comandante Geral, publicou a nota intitulada “Cenário CBMSC 2009”.

“...As tendências delineadas nos últimos anos, indicam para um cenário de futuro, onde o CBMSC, mais que um órgão meramente executor, deverá passar a ser, por excelência, uma agência reguladora das atividades de segurança contra incêndio, de prevenção e de socorrimo público em geral e também de defesa civil...” (CBMSC, 2009, p.1).

Sabe-se das estatísticas que indicam o alto percentual de problemas relacionados a primeiros socorros e combate a incêndios que poderiam ser evitados e/ou amenizados com a propagação de tais conhecimentos. Logo, a nota acima citada do Comandante Geral do CBMSC, também ressalta a necessidade de atender/ instruir os “104 Municípios onde não possuem atendimento do CBMSC”. Assim, considerando-se vital o fator conhecimento e tempo para situações emergenciais, ainda, acreditando na eficácia da Segurança Comunitária para suprir o “que a comunidade reclama e precisa” (MAUS, 2009).

Em janeiro de 2010, O Sr Walter Parizotto, Cap BM Comandante 3ªCia/ 6º BBM de Xanxerê – SC, encaminhou para apreciação em instâncias superiores uma proposta a qual elucida sobre a incidência de desastres naturais em nosso Estado.

### **1.3 PARADIGMAS TRADICIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

#### **1.3.1 COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.**

A Segurança Pública foi tradicionalmente fechada e reativa a mudanças, pautada na hierarquia, disciplina e o equivocado conceito de experiência, a qual era deturpada com o mero passar do tempo, poder de convencimento e laços familiares.

Com base no passado e na contemporânea Segurança Pública, onde as funções são distribuídas por Postos, Graduações, tempo de

serviço e não por formação ou meritocracia, tem-se um exemplo de resultado negativo da incumbência de funções sem a devida formação. Exemplifica-se tal fato, pelo não cumprimento da Lei Federal nº. 4.769 e regulamentado pelo Decreto nº. 61.934/67, o qual define o exercício das atividades exclusivas do Administrador, agravado ainda, na dedicatória de um livro sobre segurança pública, “Policiamento Comunitário” de Robert Trojanowics e Bonnie Bucqueroux, onde cita um termo “administradores policiais”.

No entanto, a grade curricular dos operadores de Segurança Pública não conta com uma formação suficiente para atuar na área estratégica, gerencial e operacional. Assim, LIMA (2002), antropólogo e doutor pela Universidade de Harvard, defende a necessidade de tornar o conhecimento primeiro científico e depois acadêmico, assim, um curso de Graduação específico por área de atuação seria a consagração de existência da Segurança Pública.

Para Balestreri (2008), a concepção de segurança pública está passando por grandes transformações em nosso país e se referencia o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci) como a grande quebra do paradigma, o qual comumente se atribuía os problemas de segurança para as polícias. Assim, cita-se como exemplos de transformação, o pré requisito “formação em nível superior” para ingresso no CBMSC, PMSC; cursos internos para ascensão na carreira e os concursos para oficiais com assuntos relativos a profissão.

### 1.3.2 FORMAÇÃO REAL.

Acredita-se que a formação do operador de segurança pública (portador de arma letal) não pode ser resumida a ordem unida (movimentos sistêmicos e coordenados para fins de apresentação) e noções de Direito. Situação agravada, segundo Jélvez (2006 apud BALESTRERI, 2006, p.6), na visão radicalizada de tal permissão à força, a qual é favorecedora de excessos, igualmente perigosa e socialmente destrutiva, pois a truculência coercitiva funciona sempre como provocação da desordem pública, mesmo

quando escudada no falso argumento de que se faz necessária para manter a ordem.

Mesmo que isso não se justifique, sabemos que aqueles maltratados psicologicamente tendem a descontar sua agressividade sobre os demais (LOBATO, 2000). Evidentemente que a equipe não funciona sem hierarquia, há contudo, clara distinção entre hierarquia e humilhação, entre ordem e submetimento perverso, no entanto, atribui-se como herança da ideologia militar não evoluída deste o período antes de Cristo (A.C.), tais resquícios também são do período da inquisição para arrancar confissões de supostos infiéis da igreja católica e pela própria ditadura militar para conseguir extrair informações de inimigos políticos.

No decorrer da evolução humana, não se faz necessário submeter os alunos a violento estresse psicológico, a fim de atiçar-lhes a raiva contra o “inimigo” (nesse caso, o cidadão em emergência). Tal rigor, coerção, violação interna dos Direitos Humanos dos alunos pode dar guarida à ação de personalidades sádicas e depravadas, que usam sua autoridade formal como cobertura para o exercício de suas doenças. Além disso, como os alunos não vão lutar na extinta guerra do Vietnã, sendo um dos focos históricos desse tipo de cultura de “adestramento”, mas atuar em auxílio emergencial, tal “formação” (deformadora) representa uma perda de tempo, produzindo apenas brutalidade, atraso técnico e incompetência.

### 1.3.3 FORMAÇÃO IDEAL.

Ao referenciar a formação ideal em regime Militar, prioritariamente se enaltece a verdadeira hierarquia, a qual só pode ser exercida com base na Lei, na técnica e na lógica, longe, portanto, do personalismo e do autoritarismo doentio. Conforme Mandela (1994), o respeito aos superiores não pode ser imposto na base da humilhação e do medo. Não pode haver respeito unilateral, como não pode haver respeito sem admiração; não podemos respeitar aqueles a quem odiamos.

A LEI Estadual Nº 6.218, CAPÍTULO III descreve sobre a Hierarquia e Disciplina, onde a hierarquia é fundamental para o bom funcionamento de qualquer organização, logo, ela só pode ser verdadeiramente valiosa por intermédio do exercício da liderança competente, o que pressupõe práticas bilaterais de respeito, segurança interior e seguimento de regras lógicas e impessoais.

A formação ideal na Segurança pública é a tratar como uma área de conhecimento e uma área da ciência, assim, mesmo que tardia, merece receber atenção acadêmica e não empírica ou meramente para manutenção de tradições com fechas, lanças (Policia) ou caminhões de combate a incêndios (Bombeiro) tracionados por cavalos (BARRO, 2009). No entanto, ainda que tácito, a formação real é aquela direcionada ao que se pretende e instruindo o aluno ao seu objetivo fim.

#### 1.4 EVOLUÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Ao abordar o tópico sobre “segurança Publica”, em principio o associamos a questões Policiais, violências, furtos, repressão e etc (inclusive o autor desse trabalho acadêmico), isto, por questões culturais e/ou influência negativa da mídia, assim, poucas atenções se atribuem as demais ramificações/especializações da Segurança Publica, logo, tão importante quanto.

Tal associação exagerada e restritiva da “Segurança Publica” para com a “Policia” pode ser fruto da Própria história, conforme uma breve retrospectiva descrita abaixo (PMSC, 2003), as forças Militares são organizações Estatais de direito público, que adotam objetivos pré-definidos em lei.

- Em 1835, Feliciano Nunes Pires substituiu os ineficazes Corpos de Guardas Municipais Voluntários, pela FORÇA POLICIAL com a missão de atender desde incêndios, prisão de infratores e auxilio ao Exército Brasileiro (EB) nas Guerra dos Farrapos, Guerra do Paraguai etc;

- Em 1916, a nova denominação de FORÇA PÚBLICA;
- Em 1934, como AUXILIARES DO EXERCITO, conferindo-lhes assim, “status” constitucional;
- Em 1946, a Constituição Federal altera a denominação para POLÍCIA MILITAR;
- Em 1988, a Constituição Federal prevê no Art 144 os órgãos que compõem a Segurança Pública e no § 5º, cita que “... os Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbem à execução de atividades de defesa civil”. Assim, neste inciso, observa-se o princípio da separação/distribuição da Segurança Pública por especialidades.

#### 1.4.1 PRINCÍPIO DAS ESPECIALIZAÇÕES NA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao evidenciar as diferentes forças que compõem a Segurança Pública, tende-se a esclarecer as atribuições para cada órgão, eliminando a falsa impressão de que a Polícia é responsável pela solução de todos os problemas, e que a não solução destes problemas também é “culpa” da Polícia (CAMARGO, 2010). No entanto, prima-se em favorecer uma cultura de que cada problema deva ser gerenciado por uma respectiva organização/especialização.

Fazendo um paralelo entre organizações segundo as suas especialidades, isto, conforme embasamento Legal, não se pretende instigar a rivalidade entre organizações e nem mesmo à concorrência entre estas, pretende-se sim, demonstrar que no decorrer dos anos, as Leis foram alteradas a fim de que cada necessidade Pública fosse contemplada por um respectivo órgão. Logo, possibilitando que tal necessidade possa ser atendida no princípio por um órgão, encaminhado para o órgão subsequente e assim sucessivamente. No entanto, seguem dois órgãos da Segurança Pública que melhor se identificam em atendimentos de desastres.

#### **1.4.1.1 Corpo de Bombeiros Militar**

Em 2003, a Emenda Constitucional N° 033 altera o art. 105 da Constituição do Estado de Santa Catarina, acrescentando o inciso III referente ao Corpo de Bombeiros Militar, consolidando a premissa de que cada força deva se especializar e atuar em sua respectiva área.

- I - realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens e o atendimento pré-hospitalar;
- II - estabelecer normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio, catástrofe ou produtos perigosos;
- III - analisar, previamente, os projetos de segurança contra incêndio em edificações, contra sinistros em áreas de risco e de armazenagem, manipulação e transporte de produtos perigosos, acompanhar e fiscalizar sua execução, e impor sanções administrativas estabelecidas em Lei;
- IV - realizar perícias de incêndio e de áreas sinistradas no limite de sua competência;
- V - colaborar com os órgãos da defesa civil;
- VI - exercer a polícia judiciária militar, nos termos de lei federal;
- VII - estabelecer a prevenção balneária por salva-vidas; e
- VIII - prevenir acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial.

A partir desta EC, evidenciaram-se outras atribuições inerentes a Segurança Pública.

#### **1.4.1.2 Defesa Civil**

Ao mencionar algumas alterações na estrutura organizacional da segurança Pública do Estado, estas citam a Defesa Civil, mesmo que brevemente. No entanto, em 2005 o Decreto N° 5.376, em seu Art. 1, cita as ações de defesa civil em todo o território nacional, constituindo o Sistema Nacional de Defesa Civil- SINDEC, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional. E no Art.2° cita os objetivos.

Salienta-se que ainda no mesmo Decreto, tem-se o principal fundamento deste trabalho acadêmico; sendo a autoridade e responsabilidades na administração de desastres, o qual se abordará com mais propriedade na propostas de adequações.

## CAPÍTULO II

### LITERATURAS EXISTENTES X APLICAÇÃO REAL

#### 2.1 INTITULAÇÕES

Aludir sobre títulos já no principio pode transparecer desejo pessoal ou mesmo intenções diversas, porem, o desígnio do inicio deste tópico é justamente enfatizar que os problemas da ineficácia dos projetos de auxilio nas emergências está no oportunismo daqueles que a compõem, pois, as legislações, projetos e literaturas citadas no decorrer desta monografia são bem formuladas e até mesmo poéticas; o que não significa desempenho.

Ressalta-se o cuidado com a deturpação dos títulos, pois não se pode aceitar o baixo preço (Serviço sucateado) por algo de grande valor (Brio Organizacional); não se podem distribuir títulos sem o respectivo direito. Isto, para que os termos "Bombeiro", "Polícia", "Defesa civil"... Não sejam usados indevidamente.

A adoção de nomes e títulos se deve uma importância, se não, preocupação maior, seja na semântica, significado, uso, abuso, falsidade ideológica, exercício ilegal da função, crime e etc...

Segundo o Decreto Nº 88.513, DE 13 DE JULHO DE 1983, que dispõe sobre o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas; continência é "Saudação militar e uma das maneiras de manifestar respeito e apreço aos seus superiores, pares, subordinados e símbolos". Ainda que, o Art. 15 especifica quem "Têm direito à continência".

Os tecidos padronizados dos uniformes do Exército Brasileiro, assim como das demais Forças Armadas, não podem ser utilizados de

outra forma se não a confecção dos uniformes regulamentares da Força Terrestre.

Conforme indica o Regulamento de Uniformes do Exército na Portaria N<sup>o</sup> 806, DE 17/12/1998.

Art. 4<sup>o</sup> Os uniformes de que trata o presente Regulamento constituem privilégio absoluto, sendo privativos da Força.

§ 1<sup>o</sup> É expressamente proibido o uso de uniformes e peças complementares por pessoas não autorizadas.

§ 2<sup>o</sup> Cabe ao Comando Militar de Área ou de Guarnição exercer ação fiscalizadora junto a estabelecimentos de ensino, corporações, empresas e organizações, de qualquer natureza, que usam uniformes, de modo a não permitir que esses possam ser confundidos com os previstos neste Regulamento.

§ 3<sup>o</sup> É expressamente proibido o uso, por qualquer pessoa, de peças de uniformes junto com trajes civis.

Art. 5<sup>o</sup> É proibido alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor, aos mesmos, peças, insígnias ou distintivos, não previstos neste Regulamento.

#### Segundo o Código Penal Militar/ Decreto-Lei N<sup>o</sup> 1.001:

Art. 171: Usar o militar ou assemelhado, indevidamente, uniforme, distintivo ou insígnia de p<sup>o</sup>sto ou graduação superior e o uso indevido de uniforme, distintivo ou insígnia militar por qualquer pessoa.

Art. 172. Usar, indevidamente, uniforme, distintivo ou insígnia militar a que não tenha direito

#### Na Lei N<sup>o</sup> 6.880, DE 9/12/1980

Art. 76. Os uniformes das Forças Armadas, com seus distintivos, insígnias e emblemas, são privativos dos militares e simbolizam a autoridade militar, com as prerrogativas que lhe são inerentes.

Parágrafo único. Constituem crimes previstos na legislação específica o desrespeito aos uniformes, distintivos, insígnias e emblemas militares, bem como seu uso por quem a eles não tiver direito.

No decorrer desta pesquisa, observou-se a necessidade de um nome o qual seria mais bem aceito/interpretado na comunidade, assim, acredita-se que "Segurança Comunitária" melhor representaria as propostas a serem apresentadas, pois o termo "Polícia", erroneamente esta enraizada como

repressora e “Polícia Comunitária” como delatora, esta a qual expõe aos membros da comunidade a um risco maior. Ainda, porque os demais termos (Brigada, Defesa, Comunitário...) contemplam assuntos e interesses isolados, criando muitas equipes paralelas e siglas, estas que a comunidade simples está saturada.

No entanto, diante a citação de Follette (apud CHIOCHETI e LIMA 1997) em “A arte de fazer as coisas por intermédio de pessoas” e a Lei nº 9.608 que define o serviço voluntário como atividade não remunerada e sem vínculo empregatício, deve-se atentar a “o que” e a “quem” fazer, assim, aludir títulos no princípio deste capítulo se tende a despertar para o resgate da qualidade desses serviços essenciais, pois a segurança Pública não pode ser relegada a um segundo plano, sucateada e nem mesmo delegada a terceiros sem a respectiva formação e competência legal.

Assim, seguem abaixo alguns dos envolvidos no assunto em questão, os stakeholders; operadores de segurança pública legalmente capacitados e vítimas.

## **2.2 STAKEHOLDERS NOS DESASTRES**

Em princípio, segundo CASTRO (1998), faz-se necessário que se especifiquem os stakeholders, isto, para que seja formalizado de maneira objetiva e facilite a integração.

Seria salutar iniciar este tópico citando a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Civil, Instituto de meteorologia, Postos de Saúde e Assistência Social Municipal, SAMU e Exército Brasileiro, no entanto, estes stakeholders já foram citados no princípio das especializações na segurança pública e serão melhores descritos na proposta de adequação do Decreto N<sup>o</sup> 5376.

Comunidade: pode ser conceituada com diferentes ideologias, desde um conjunto de pessoas que se organizam sob o mesmo

conjunto de normas, geralmente vivem no mesmo local e sob o mesmo governo ou compartilham do mesmo legado cultural e histórico.

**Associação comunitária:** Num conceito sucinto, é qualquer movimento formal ou informal que reúna pessoas físicas ou outras sociedades jurídicas com objetivos comuns, visando superar dificuldades e gerar benefícios para os seus associados. Podendo ainda, ser a forma legal da união de pessoas em torno de seus interesses e que sua composição permite a construção de melhores condições do que as que os indivíduos teriam isoladamente para a realização dos seus objetivos. Assim, tem-se na associação a forma mais básica para se organizar juridicamente um grupo de pessoas com objetivos comuns.

**Bombeiro Comunitário:** Forma legal de participação comunitária, que gera aos administradores públicos a sensação de tranquilidade para a ação diante do efetivo humano reduzido (Lei nº9.608, 1998).

**Polícia comunitária:** “Pertinente a Instituição Policial, envolvendo ações de policiamento ostensivo (Polícia Militar) e investigativo (Polícia Civil) e contando com a parceria da comunidade na busca de soluções criativas para solução de seus problemas” (MARCINEIRO, 2009).

**Brigada Comunitária:** Consiste em “Treinamento e equipamentos básicos para a Comunidade de risco iminente prevenir e/ou agir em situações emergenciais”. Foi idealizado pelo CBMSC na Comunidade Vila Aparecida, Florianópolis-SC em 2006 e fundamentado na necessidade pública (Incêndio que se propagou para seis residências); estatísticas; NR's 5 e 23/MTE; NSCI e IN CBMSC; NBR 14276 e ISO10015/ ABNT.

Ao citar os principais stakeholders do assunto em questão, faz-se necessário, também descrever sobre desastres naturais, os quais incluem afundamento e colapso; ciclones; enchentes; deslizamento de terra ou escorregamento; endemias, epidemia, pandemias; erosão; erupção vulcânica; ciclone tropical (furacão, tufão); incêndio florestal; inundação; queda de meteoro ou lixo espacial; tempestades de gelo, granizo e raios; tornado; tsunami; terremoto; ressaca (marinha) e trombas d'gua.

## **2.3 INCIDÊNCIA, OMISSÃO, CONIVÊNCIA E PREVARICAÇÃO.**

### **2.3.1 INCIDÊNCIA**

Incidência omissa e também pública, são as áreas de risco as quais crescem desordenadamente no entorno das grandes cidades e a cada desastre natural se expandem às condições de miséria e incapacidade de reação própria.

Conforme Lamounier (2010), favelização é problema oriundo do crescimento desordenado em regiões desprovidas de infra-estrutura, tal fenômeno é “conseqüência do relaxamento moral e jurídico”. Infelizmente, as tragédias que ceifam vidas, sonhos e bens estão com a conotação de “comum”, “rotineiro” e apenas mais números para estatística.

Todos somos vítimas da violência, pois numa região que existe uma grande lacuna entre as classes sociais, estas por sua vez, assumem suas posições. Enquanto os excluídos, marginalizados e miseráveis procuram a sobrevivência de diferentes maneiras (lícitas ou não), os privilegiados e afortunados adquirem cercas elétricas, alarmes em casa e carros, câmeras de segurança, guardas armados, blindagem dos carros e etc.

Sabe-se da:

- Ocupação ilegal de áreas de risco;
- Construções fora dos padrões de segurança;
- Obstrução de rios e córregos com lixos, erosão e vegetação;
- Indústria da “favelização” ou Áreas de risco em prol da manutenção do “curral eleitoral” (ALMEIDA, 2007);
- Aquecimento global e conseqüentes reações da natureza.

Em nosso Estado, é público a gradativa incidência de fenômenos naturais que podem resultar em desastres naturais (afundamento na edificação dos Correios em Içara; ciclone Catarina em Ararangua; enchentes em Palhoça, Itajaí...; deslizamento de terra ou escorregamento em Blumenau; erosão no Morro dos Cavalos, Alfredo Wagner...; incêndio florestal no Morro do Cambirela; ressaca (marinha) no Campeche...). Assim, a fim de conceituar os termos utilizados em situações emergenciais e reforçar o termo “incidência omissa”, utilizarão citações do Decreto nº 5.376/ Art 3º.

- Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
- Situação de emergência: o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos superáveis pela comunidade afetada;
- Estado de calamidade pública: o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Ainda reforçando o termo “incidência omissa”, segue abaixo uma coletânea propositadamente constituída com trechos de leis e projetos já citados nesta monografia:

MISSÃO: Articulação e integração dos órgãos públicos, privados e comunidade; com a responsabilidade de planejar e promover a defesa preventiva, atendimentos emergenciais e busca de soluções permanentes. Focados na prevenção e cientes da incidência de desastres naturais, prover treinamentos, manter uma equipe especializada e equipada (“pronta para e em condições de”).

Os desastres oriundos da força da natureza ganham nova nomenclatura como as “avalanches de terra” e o “Bombeiro que não chegou a tempo de salvar nem mesmo o terreno, pois o morro já havia se diluído”. Fatídico ainda, em saber que as tendências naturais já demonstraram sua versão destruidora, e que os Bombeiros devem apurar seus olfatos ou treinar cães de

busca e providenciar muitas enxadas e pás ou se integrar com proprietários de Retro escavadeiras.

As catástrofes naturais são possíveis de previsão e os riscos anunciados podem ser encaminhados/solucionados, Logo, a situação que segue não tem como retroceder:

“Um pai segura seu filho de 8 anos com as duas pernas presas nos escombros da casa que desabou, o menino permaneceu vivo durante doze horas, período em que não parava de suplicar: "Pai, me tira logo daqui". O pai que ajudava os bombeiros na operação de resgate, renovava as esperanças. "Eu estive muito perto do meu filho, mas não consegui tirá-lo de lá", conta ele, que entrou em desespero ao testemunhar um novo desabamento, ao qual seu filho não sobreviveria. Já com o corpo do menino no colo, seu pranto se misturava ao de vizinhos que também haviam assistido, de perto, à morte de familiares” (MATA, 2010).

Situações de profundo pesar, as quais são meras estatísticas e/ou bandeiras de sensacionalismo!

### 2.3.2 OMISSÕES

Sabe-se que não é gentil mencionar equívocos e/ou falhas, igualmente desagradável e também interpretado como tendencioso, se o mencionado for parte daquilo que se pretende, no entanto, é primordial que sejam explicitados as repetitivas ações tardias, seja em enchentes, vendavais, desabamentos e soterramentos, estes, anunciados antecipadamente e associados ao descaso da demagogia e falácias dos órgãos legalmente constituídos para tal.

### 2.3.3 CONIVÊNCIA E/OU PREVARICAÇÃO

Por vezes, somos coniventes e em alguns momentos prevaricamos ao permanecer na posição de sentido (sem autorização para mexer-se ou pronunciar-se) enquanto ouvimos discursos poéticos e projetos que

são impressionantes numa apresentação com kit multimídia num auditório confortável ou mesmo nas missões, visões e valores descritos em papel; diante a esta singela observação, conclui-se que não é só o “papel” que aceita tudo! No entanto, a proposta de “segurança comunitária, integrados somos mais fortes”, quebra o modelo mental de que os órgãos públicos apenas levam a lona para vítimas de vendavais e arrastam embarcação retirando pessoas das regiões alagadas. Não mais é concebível ficar numa sala calculando “que um rolo de lona tem cerca de 600 m<sup>2</sup> e é suficiente para cobrir 15 casas”, resultado possível de ser obtido numa loja de materiais de construção.

Castro (2007), publicou informações específicas sobre causas, atendimento preventivo, emergencial e reparativos nas catástrofes naturais. Observou-se que em função do crescimento demográfico, os desastres naturais produziram danos e prejuízos muito superiores aos provocados pelas guerras. No entanto, diante a “omissão da percepção de riscos e de um desenvolvimento econômico e tecnológico pouco atento aos padrões de segurança das populações” para desastres naturais, acredita-se que os investimentos na corrida armamentista geram renda superior que ao auxílio comunitário emergencial.

Enquanto pesquisamos, lemos, discursamos ou ouvimos; os rios estão entupidos com o próprio lixo mobiliário da respectiva comunidade; as famílias se agrupam em locais de risco iminente e até usam a estrutura das pontes e viaduto como parede residencial (Observação feita pelo acadêmico, *in loco*, debaixo da ponte em Itajaí-SC, na enchente de 2008). Logo, sendo sábio praticar o que se sabe, acredita-se na necessidade de tornar exequível a literatura existente e amplamente discursada.

## **2.4 DIFERENTES AMPAROS PARA UM MESMO OBJETIVO.**

A intenção primeira, não se resume a descobrir nem mesmo enaltecer autores, mas sim as suas obras, expondo-as e integrando-as.

A Defesa Civil de Santa Catarina (2007) ao citar “Gerência de Minimização de Desastres”, se assemelha ao “Controle da Manutenção Preventiva”, ou seja, a “manutenção planejada que previne a ocorrência corretiva”. A mesma organização, ao citar “Sistema de Comando de Operações – SCO”, baseado no Incident Command System, criado na década de 70 nos EUA e evidenciar entre parênteses “(planejar, organizar, dirigir e controlar)”, tem-se uma mescla das ferramentas básicas da Administração conforme segue:

O “POCCC” de Jules Henri Fayol, fundador da Teoria Clássica da Administração, que referencia os princípios da boa administração representados por 5 letras: POCCC (FAYOL 1990).

- Planejar - Atividade de estabelecer, metas, objetivos e resultados para o futuro. Envolve prever, decidir antecipadamente, elaborar alternativas e definir métodos de trabalho para que se alcancem os resultados esperados.
- Organizar - Definir como utilizar os recursos e a estruturar a organização, elaborando seu organograma, de forma que possa alcançar seus objetivos.
- Controlar - Acompanhar as atividades de forma a verificar se os planos estão sendo executados adequadamente.
- Coordenar - Estabelecer prioridades e a sequência das atividades.
- Comandar - Dirigir e Liderar pessoas.

O ciclo PDCA ou ciclo de Shewart em 1930, criou uma lógica de pensamento que deve ser seguido quando na análise e solução dos problemas ou mesmo da definição de um processo (Aguiar 2006):

- (P)lan - planejar,
- (D)o - executar,
- (C)heck - checar, verificar e,
- (A)ction - agir, decidir, ajustar.

Ainda referente ao SCO, cita-se o diagrama de Pareto do fim do século XIX, criado pelo economista sociopolítico Vilfredo Pareto em 1894, um recurso que estabelece uma ordenação nas causas de perdas que devem ser

sanadas, tornando visivelmente clara a relação ação/benefício, ou seja, prioriza a ação que trará o melhor resultado. Ele consiste na priorização dos problemas, procurando levar a cabo o princípio de Pareto (poucos essenciais, muitos triviais), isto é, há muitos problemas sem importância diante de outros mais graves. Sua maior utilidade é a de permitir uma fácil visualização e identificação das causas ou problemas mais importantes, possibilitando a concentração de esforços sobre os mesmos.

E o diagrama de Kaoru Ishikawa em 1943, nascido em Tokyo, também conhecido como "Diagrama de Ishikawa", "causa e Efeito" ou "Espinha-de-peixe", é uma ferramenta para o Gerenciamento de problemas, permitindo estruturar hierarquicamente as causas potênciais de determinado problema ou oportunidade de melhoria, bem como seus efeitos (TAKAKUMA 2008).

Literatura também referenciada pelo Sr Tenente Coronel BM Marcos de Oliveira, chefe do BM-3 CBMSC e segundo a Diretriz POP No 15/2010/BM3/EMG CBMSC.

“O SCO não é algo novo, pois sua estruturação é garantida por uma ampla fundamentação teórica, de longa data e aliada à experiência de inúmeros eventos em vários diferentes países. Utilizando-se das melhores práticas de administração, o SCO ajuda a garantir: maior segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos numa situação crítica, o alcance de objetivos e prioridades previamente estabelecidas, e o uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e de informação) disponíveis”.

No entanto, faz-se necessário difundir a administração antes, durante e após as ocorrências, isto, a fim de coibir praticas que podem não solucionar ou até agravar o problema já existente.

- Imperitos;
- Imprudentes;
- Negligentes;
- Intempestivos;
- Afoitos;
- “Heróis”;
- Em busca de nota/conceito;
- Em busca de fotografias, filmagens (mídia);

- Superego organizacional
- Síndrome de deuses

Para a Defesa Civil de Santa Catarina (2007), o “SCO é aceito por aqueles que efetivamente trabalham em emergências, há uma estrutura organizacional e um conjunto de padrões e princípios que vão funcionar para integrar os envolvidos na operação. A principal qualidade deste sistema e sua abordagem sistêmica contingencial”.

A revisão da NBR 14276/ ABNT, “objetiva os requisitos mínimos para a composição, formação, implantação, reciclagem e preparando-as para atuar na prevenção, ação e visando proteger a vida e o patrimônio, reduzindo as conseqüências sociais e os danos aos meio ambiente”.

A NBR ISO 10015:2001/ ABNT “objetiva a gestão da qualidade nos treinamentos, diretrizes que abrangem o desenvolvimento, implementação, manutenção e melhoria das estratégias e dos métodos de treinamento”.

O Plano Nacional de Educação Comunitária em Gestão de Risco do Instituto Nacional de Defesa Civil do Peru que visa “articular e integrar” as ações de “entidades públicas, privadas e a população”.

Nos princípios da Defesa Civil do Chile, que foi a 1ª da América Latina, em recrutar voluntários continuamente, logo, aqueles “*motivados solamente por su afán de servir a la comunidad em crisis*” (motivados apenas pelo desejo de servir a comunidade em crise). Tal citação é registrada, para enfatizar o desejo de auxilio e não a “fábrica de cursinhos” para agregar em currículo. Pois os desejos de caráter pessoal do voluntário (formação gratuita) e nem mesmo os desejos dos “donos” da organização (troca de favores, novos relacionamentos), podem superar o objetivo fim.

O Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), “grupos de pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas de Segurança, assim como estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais”.

A Revista *Seleções Reader's Digest* referencia em repetitivas pesquisas realizada pelo Ibope, o Corpo de Bombeiros como a instituição que a população mais confia no Brasil. Os Bombeiros são praticamente uma unanimidade entre os brasileiros: das 1.500 pessoas ouvidas nos 26 estados Brasileiros e no Distrito Federal, pela 7ª Pesquisa “Marcas de Confiança”, 96% escolheram o Bombeiro como o profissional mais confiável do País. Dos 58 eleitos pela pesquisa, somente um obteve melhor índice que os bombeiros: Deus totalizou 97% da preferência popular na categoria especial, como “outras pessoas”.

Na intrínseca incumbência da profissão Bombeiro Militar, amparada legalmente pela Emenda Constitucional N° 033/ inciso III/ I e V, acredita-se numa proposta de ação Comunitária também incluindo esta corporação. E se ressalta que qualquer tentativa de ação comunitária integrando diferentes “entidades públicas, privadas e população”, e que se exclua o Corpo de Bombeiros Militar, relegando-o a segundo plano e não permitindo direito a votos, integrar-se como membro nato e etc, torna-se público o desejo de heroísmo, brilhantismo, falácias, demagogias e manutenção da zona de conforto (a que tanto se nega em banco acadêmico).

Suprimir o Corpo de Bombeiros Militar é contraditório ao Programa dos Voluntários das Nações Unidas no Brasil, o qual Anika Gärtner, Oficial de Programas do UNV no Brasil, ressalta os “especialistas e voluntários de campo profissionalmente experientes”; procura “ampliar o seu engajamento voluntário em diversas áreas e com parceiros diferentes”. Isto, “com o objetivo de melhorar as condições de vida em comunidades carentes, proteger o meio ambiente ou contribuir para outras atividades específicas”. Ainda que, “uma maior participação desses atores sociais na cooperação de desenvolvimento pode trazer vantagens a todas as partes envolvidas”.

Segundo GARTNER (2010), existem “vantagens no serviço voluntário”, assim, seria sábio os adaptar para a eficácia do auxílio emergencial.

- Busca de stakeholders com diferentes especialidades inerentes ao auxílio a que se propõe, provendo “qualidade, eficácia e eficiência”.
- Destacando-os pela dedicação supra horários de serviço, sem propósitos de vantagens financeiras, motivação e profissionalismo.
- Processo de acionamento simples e rápidos; mesmo em caso de contratar diversos stakeholders ou especialidades específicas.
- A gestão administrativa da “Segurança Comunitária” previamente estruturada e se evitando profissionais meramente teóricos.
- Os stakeholders da “Segurança Comunitária” devem respeitar e disseminar os valores da modalidade sem fins lucrativos, em prol da prevenção e auxílio a emergências e sob coordenação definida.
- Cooperação em ações preventivas e emergenciais.

Enfim, tem-se uma grande demanda literária semelhante, logo, seguem abaixo alguns exemplos de semelhança independente do local e tempo.

- Eclesiástico 27, 17, “Quem revela o segredo de um amigo perde a sua confiança, e não mais achará amigos que lhe convenham”.
- William Shakespeare entre 1564 e 1616, “Descobre que se levam anos para se construir confiança e apenas segundos para destruí-la”.
- 
- Confúcio, filósofo Chinês entre 551 a.C e 479 a.C., “O maior prazer de um homem inteligente é bancar o idiota diante de um idiota que banca o inteligente”.
- Eclesiastes 7, “É melhor ser criticado pelos sábios do que ser elogiado pelos insensatos”.

Conforme descrito, observam-se semelhanças desde pequenas citações, provérbios, monografias, leis e projetos. Conforme Lavoisier em 1789, quando formulou o princípio da conservação da matéria: “Na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”. No entanto, em 2010, enquanto formulando este trabalho acadêmico também se observa que tal princípio existe não apenas na natureza.

## **2.5 JUSTIFICATIVAS PARA A PROPOSTA**

Justifica-se tal proposta em prol daqueles o qual também se dedicou este trabalho acadêmico; aos excluídos pelo sistema, pelas vítimas de catástrofes naturais e pelas vítimas do descaso Estatal. Logo, diante a mídia na qual a quantidade de mortos entoa melhor que a quantidade de feridos, referencia-se a citação de Mahatma Gandhi, “não tememos somente a morte, mas tememos os pequenos males da vida a nós e a pessoas queridas”.

## **CAPÍTULO III**

### **PROPOSTAS: SEGURANÇA COMUNITARIA, INTEGRADOS SOMOS MAIS FORTES!**

Diante a citação de Matus (1996) em que “a alternativa ao planejamento é a improvisação”, enfatiza-se a necessidade do planejamento, logo, ressalta-se a respectiva aplicação quando nos desastres, pois, hoje são improvisados pelos off-road, radio amador, nativos/comunidade, embarcações privadas e órgãos públicos com seu efetivo reduzido, assim, o até então “planejado” é “improvisado” quando necessário.

Em virtude da deficiência nos atendimentos em desastres; seja devido a interpretações da lei, por conveniência, ou pela dificuldade em compreender o texto, seguem as propostas resultantes deste trabalho acadêmico intitulado “Segurança Comunitária, integrados somos mais forte!”:

- Proposta de alteração do Decreto nº 7.257 sobre a administração de desastres.
- Proposta para Pronto emprego em Desastre (PED).
- Sugestão de assuntos a serem ministrados em zonas vulneráveis.

### 3.1 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 7.257 SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES.

#### CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;

II - Desastre: Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

III - Situação de emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

IV - Estado de calamidade pública: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

Art. 3º Este Artigo regulamenta a estrutura organizacional para a administração de desastres.

#### • § 1 DEFESA CIVIL NO MUNDO

- **QUEM:** No mundo, as primeiras ações dirigidas para a defesa da população foram realizadas nos países envolvidos com a Segunda Guerra Mundial.
- **QUANDO:** O primeiro país a preocupar-se com a segurança de sua população foi à Inglaterra após os ataques sofridos entre 1940 e 1941.
- **O QUE:** No desencadeamento das ações preventivas, de resposta aos desastres e reconstrução.
- **ONDE:** Em todo o mundo, a Defesa Civil se organiza em sistemas abertos com a participação dos governos locais e a população.

#### • § 2 CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL (CONDEC)

- **QUEM:** Órgão superior da Defesa Civil no Brasil, compõem-se de Plenário; Comitê Consultivo e Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho.
- **O QUE:** Aprovar normas e procedimentos para articulação das ações federais como Distrito Federal, os estados e os Municípios.; aprovar e atualizar a política nacional de defesa civil; aprovar os critérios para a declaração, a homologação e o reconhecimento de SE ou de ECP; aprovar os planos e programas globais e setoriais elaborados pelo SINDEC; aprovar a criação de comissões técnicas

interinstitucionais para a realização de estudos, pesquisas e trabalhos especializados, de interesse da defesa civil; aprovar critérios técnicos para análise e aprovação de obras e serviços, destinados a prevenir riscos, minimizar danos e recuperar áreas deterioradas por desastres.

- **ONDE:** Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF.

• **§ 3 SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL (SENDEC)**

○ **QUEM:** É o órgão central do SINDEC- Composto por Gabinete do Secretario Nacional - Grupo de Apoio - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Departamento de Articulação e Gestão -Departamento de Reconstrução e Reabilitação - Engenheiros -Departamento de Minimização de Desastres - Divisão de Reconhecimento de Situação de Emergência (SE) e Estado de Calamidade Pública (ECP)

○ **O QUE:** é responsável pela articulação, coordenação e supervisão técnica do sistema. Compete a tal órgão conforme o artigo 10 do SINDEC as seguintes atribuições:

- Promover e coordenar as ações de defesa civil, articulando e integrando os órgãos do SINDEC em todos os níveis;
- Normatizar, acompanhar e orientar as ações desenvolvidas pelos órgão integrantes do SINDEC;
- Promover, em articulação com os estados, municípios e o distrito federal, a organização e a implementação das COMDECs ( Coordenadorias Municipais de Defesa Civil) e dos NUDECs (Núcleos Comunitários de Defesa civil);
- Sistematizar e integrar informações no âmbito do SINDEC;
- Elaborar, atualizar e propor ao CONDEC (Conselho Nacional de Defesa Civil) a política nacional de defesa civil e as diretrizes da ação governamental, bem como promover a sua implementação;
- Manter o grupo de apoio a desastres, formado por equipe técnica multidisciplinar;
- Incentivar a implantação de centros universitários de ensino e pesquisa sobre desastres CEPED;
- Propor ao CONDEC critérios para a declaração, homologação e o reconhecimento da situação de emergência ou de estado de calamidade publica;
- Emitir parecer sobre relatórios e pleitos relativos ao reconhecimento da situação de emergência e do estado de calamidade publica;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao CONDEC e a junta deliberativa do DUNCAP, criado pelo decreto-lei nº 950, de 13 de outubro de 1969;
- Participar do sistema de proteção ao programa nuclear brasileiro -SIPRON, na forma do decreto-lei nº 1.809, de 07 de outubro de 1980, e legislação complementar;
- Implantar e operacionalizar o centro nacional de gerenciamento de riscos e desastres CENAD;
- Promover o orientar tecnicamente os municípios, em articulação com estados e o Distrito federal, a organização e a implementação de comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial em circunstâncias de desastres;

- Implantar e implementar os Sistemas de Informações sobre Desastres no Brasil - SINDESB, o Sistema de Monitorização de desastres, o Sistema de Alerta e Alarme de Desastres, O Sistema de Resposta aos Desastres, o Sistema de Auxílio e Atendimento a População e o Sistema de Prevenção e de Reconstrução, no âmbito do SINDEC;
- Propor critérios técnicos para análise e aprovação de obras e serviços destinados a prevenir riscos, minimizar danos e recuperar áreas deterioradas por desastres.
- **ONDE:** Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF.

#### • § 4 SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL (SINDEC)

- **QUEM:** Inicialmente o SINDEC foi instituído pelo Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993. Tal dispositivo foi revogado pelo Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005. é o órgão que cuida da organização, estruturação e atribuições dos órgãos e entidades responsáveis pelas atividades de Defesa Civil no Brasil.
- **O QUE:** Conforme artigo 1º da Constituição, o SINDEC é constituído por órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por entidades privadas e pela comunidade, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Defesa Civil e do Ministério da Integração Nacional. Tem por finalidade planejar e promover a defesa permanente contra desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no País; realizar estudos, avaliar e reduzir riscos de desastres; atuar na iminência e em circunstâncias de desastres; prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir a populações afetadas, e reabilitar e recuperar os cenários dos desastres; promover a articulação e coordenar os órgãos do SINDEC em todo território nacional.
- **ONDE:** Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF (Aplicável nos Estados, Distrito Federal, Municípios e unidades locais responsáveis pelas ações de defesa civil em suas jurisdições).

#### • § 5 CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL (CONDEC)

- **QUEM:** Órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo e consultivo presidido pelo Secretário Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional e será composto por representantes dos Ministérios e de órgãos da Administração Pública Federal, designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional. O Comitê Consultivo, unidade de assessoramento ao CONDEC, será integrado por titulares dos órgãos de defesa civil regionais, estaduais e do Distrito Federal. Os Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho serão instituídos pelo Presidente do CONDEC, com o fim de promover estudos e elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidos à composição plenária do Conselho, que definirá no ato da sua criação os objetivos específicos, a composição e prazo para conclusão do trabalho.
- **O QUE:** Formulação e deliberação de diretrizes governamentais em matéria de defesa civil.
- **ONDE:** Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF.

**• § 6 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)**

○ **QUEM:** É o órgão de competência do Poder Executivo Municipal incentivar a sua criação e implantação no município. A COMDEC é composta por um Coordenador ou Secretário-Executivo, um Conselho Municipal e por Áreas e Setores.

○ **O QUE:** A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – é o órgão responsável pelo planejamento, articulação, coordenação, mobilização e gestão do Sistema de Defesa Civil, no âmbito do município.

As atribuições da COMDEC estão estabelecidas por legislação federal que organiza o SINDEC e por demais atos legais, aprovadas pelas legislações estaduais e municipais, de forma complementares.

- Coordena e executar as ações de defesa civil.
- Priorizar o apoio às ações preventivas e às relacionadas com a Minimização de Desastres.
- Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com à Defesa Civil.
- Elaborar e implementar Planos Diretores de Defesa Civil, preventivos, de contingência e de ação, programas e projetos de Defesa Civil.
- Vistoriar áreas de risco e recomendar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas e de edificações vulneráveis.
- Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com as ameaças, vulnerabilidades, áreas de riscos e população vulnerável.
- Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres.
- Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno.
- Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades.
- Proceder a avaliação de danos e prejuízos nas áreas atingidas por desastres.
- Propor à autoridade competente a decretação ou homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo CONDEC.
- Executar a distribuição e o controle dos suprimentos necessários ao abastecimento da população, em situações de desastres.
- Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil.
- Implantar programas de treinamento para voluntariado.
- Realizar exercícios simulados para adestramento das equipes e aperfeiçoamento dos Planos de Contingência.
- Participar do SINDESB e promover a criação e a interligação de Centros de Operações.
- Promover a integração da Defesa Civil Municipal com entidades públicas e privadas, e com os órgãos estaduais, regionais e federais.
- Estudar, definir e propor normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e assistência da população e recuperação de áreas de risco ou quando estas forem atingidas por desastres.

- Informar as ocorrências de desastres aos Órgãos Estadual e Central de Defesa Civil.
- Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais, de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente.
- Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais.
- Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Defesa Civil, através da mídia local.
- Sugerir obras e medidas de prevenção com o intuito de reduzir desastres.
- Participar e colaborar com programas coordenados pelo SINDEC.
- Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população.
- Promover mobilização social visando à implantação de NUDEC.
- Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas).

**ONDE:** nos municípios

#### • § 7 NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

- **QUEM:** Organizados em diferentes Grupos Comunitários que constituem os distritos, vilas, povoados, bairros, quarteirões, edificações de grande porte e distritos industriais. Funcionam como elos entre a comunidade e o governo municipal através da COMDEC.
- **O QUE:** Tem por objetivo principal informar, organizar e preparar a comunidade local para minimizar os desastres e dar pronta resposta aos mesmos, buscando reduzir ao máximo a intensidade dos danos e prejuízos conseqüentes. Funcionam como fóruns de debate sobre Defesa Civil e as reuniões têm por objetivo planejar as atividades relacionadas com a redução de desastres, com destaque para:
  - A avaliação dos riscos de desastres e a preparação de mapas temáticos relacionados com as ameaças, com as vulnerabilidades dos cenários e com as áreas de riscos intensificados;
  - A promoção de medidas preventivas estruturais e não-estruturais, que são desenvolvidas com o objetivo de reduzir os riscos de desastres;
  - A elaboração de planos de contingência para responder às hipóteses de desastres e exercícios simulados para aperfeiçoá-los;
  - O treinamento de voluntários e das equipes técnicas operacionais, para atuarem em circunstâncias de desastres;
  - A organização de um plano de chamada, com o objetivo de otimizar o estado de prontidão, na iminência de desastres;
  - Tem o objetivo de reduzir desastres e de promover a segurança da população contra desastres, que podem ocorrer nos cenários estudados.
- **ONDE:** Em diversas localidades dos municípios.

#### • § 8 SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES (SCO) OU SISTEMA DE COMANDO UNIFICADO EM OPERAÇÕES (SCUO)

- **QUEM:** Diferentes órgãos, jurisdições, equipes e competências que compartilham simultaneamente o mesmo espaço físico, as mesmas informações,

os mesmos recursos e os mesmos objetivos (polícia, bombeiros, defesa civil, saúde, companhia elétrica, deinfra, etc.).

- **O QUE:** Sistema pré-definido com uma estrutura capaz de administrar a situação de forma global (planejar, organizar, dirigir e controlar), sem perda da autonomia das agências mas com o compartilhamento de informações, recursos e objetivos, elas ocorreram com maior eficiência e eficácia.
- **ONDE:** Eventos que chamamos de situações críticas, e que exigem dos envolvidos uma postura organizacional não-rotineira para se relacionar entre si e com a sociedade

• **§ 9 GRUPO DE APOIO A DESASTRES (GADE) OU PRONTO EMPREGO EM DESASTRE (PED)**

- **QUEM:** Equipe multidisciplinar.
- **O QUE:** Mobilizável a qualquer tempo para atuar nas diversas fases do desastre.
- **ONDE:** Todo o território nacional.

Art. 4º - Este artigo, regulamenta a operacionalização local da Defesa Civil, especificando as atribuições, responsáveis, cenários e período da ação quando em situações de desastre.

§ 1 Composto por órgãos e entidades da União, bem como pelos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios que a ele aderirem. Ainda, por entidades da sociedade civil que desejarem aderir segundo sua formação específica na forma a ser disciplinada pela coordenação local.

§ 2 Compreende na realização de estudos, planejamento; promoção de ações de prevenção e redução de riscos nos desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no País; atuação na iminência e em circunstâncias de desastres; busca, resgate e socorro; auxílio as populações afetadas; restabelecimento dos cenários atingidos por desastres e reconstrução.

**I - AÇÕES DE PREVENÇÃO.**

Parágrafo único: Destinadas a evitar e/ou reduzir a intensidade de ocorrências/desastres.

§ 1 - a) **QUEM:** Serviço Social Municipal

b) **COMO:** Identificação, mapeamento de riscos, ameaças e vulnerabilidades em deslizamentos de terras, enchentes e riscos diversos.

c) **QUANDO:** Período que antecede as ocorrências/desastres e em tempo hábil de promover/informar as ações necessárias.

§ 2 - a) **QUEM:** Polícia de Proteção Ambiental

b) **COMO:** Identificação de assoreamentos/obstruções de rios e valas em zona vulnerável á enchentes/cheias e desmatamentos próximo a mata ciliar/rios/cachoeiras/lagos.

c) **QUANDO:** Periodicamente.

§ 3 - a) **QUEM:** Prefeitura Municipal

- b 1) COMO: Coibir invasões em zonas vulneráveis e retirar/relocar moradores destas áreas.
- b 2) COMO: Solucionar os assoreamentos/obstruções de rios e valas em zona vulnerável á enchentes/cheias e deslizamentos diversos.
- c) QUANDO: Periodicamente.

- § 4 - a) QUEM: Órgão de Proteção Ambiental Municipal
- b 1) COMO: Coibir invasões em áreas ambientais (zonas vulneráveis a enchentes/ beira rios/ lagos)
  - b 2) COMO: Providenciar/encaminhar a retirada/relocação dos moradores destas áreas.
  - c) QUANDO: Períodicamente.

- § 5 - a) QUEM: Corpo de Bombeiros Militar.
- b) COMO: Capacitação da sociedade em atividades de defesa civil (Projeto Brigada Comunitária).
  - c) QUANDO: A cada 12 meses, nas Comunidades consideradas zona potencial de risco e locais distantes ou desprovidos de representantes da segurança publica.

- § 6 - a) QUEM: Instituto de meteorologia
- b) COMO: Pesquisar, monitorar e informar (maior antecedência possível) os demais órgãos envolvidos neste Artigo.
  - c) QUANDO: Período que antecede as ocorrências/desastres e em tempo hábil de promover/informar as ações necessárias.

## **II - AÇÕES DE SOCORRO.**

Parágrafo único: Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida.

- § 1 - a) QUEM: Corpo de Bombeiros Militar.
- b 1) COMO: Start do Sistema de Comando de Operações (SCO)
  - b 2) COMO: Start do Plano de chamada para desastres (Diferentes especialidades devidamente cadastradas).
  - b 3) COMO: Start do Pronto Emprego em Desastres (PED). Desenvolvendo a busca, acesso, resgate, atendimento pré-hospitalar e transporte adequado.
  - c) QUANDO: Necessidade observada/desastre.

- § 2 - a) QUEM: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- b) COMO: Atendimento médico de urgência em ambiente pré hospitalar, estabilização e transporte.
  - c) QUANDO: Necessidade observada/desastre.

- § 3 - a) QUEM: Serviço de Saúde Municipal (Postos de Saúde).
- b) COMO: Atendimento médico e cirúrgico de urgência, recepção para triagem de vítimas e respectivos encaminhamentos.
  - c) QUANDO: Necessidade observada/desastre.

### **III - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS.**

Parágrafo único: Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos.

- § 1 - a) QUEM: Exército Brasileiro  
b) COMO: Segurança na recepção de comboios de doações e nos locais para armazenamento.  
c) QUANDO: Necessidade observada/desastre.
- § 2 - a) QUEM: Polícia Militar  
b) COMO: Segurança nos locais para preparo de alimentos as vitima, nos comboios durante a distribuição de doações/alimentos e nas zonas vulneráveis a furtos/saques.  
c) QUANDO: Necessidade observada/desastre.
- § 3 - a) QUEM: Guardas Municipais.  
b) COMO: Proteção de bens, serviços e instalações Municipais conforme dispuser a lei.  
c) QUANDO: Necessidade observada/desastre.
- § 4 - a) QUEM: Vigilância Sanitária.  
b 1) COMO: Infra-estrutura adequada ao preparo de alimentação emergencial (lanches) e consistente/reforçado (Almoço e Janta) a vítimas.  
b 2) COMO: Infra-estrutura adequada nos abrigos provisórios (dormitório), vestuário(privacidade na troca de roupas), limpeza do local, higiene pessoal(banho e bucal), lavanderias, banheiros(funções fisiológicas).  
c) QUANDO: planejar, promover e supervisionar no decorrer da necessidade observada/desastre.
- § 5 - a) QUEM: Prefeitura Municipal.  
b 1) COMO: Coleta permanente de lixo/resíduos nos abrigos provisórios.  
b 2) COMO: Serviços de desobstrução de rios, valas, ruas e remoção de escombros.  
b 3) COMO: Coleta e destino de animais mortos.  
c) QUANDO: Decorrer da necessidade observada/desastre.
- § 6 - a) QUEM: Instituto Geral de Perícias.  
b) COMO: Manejo de mortos  
c) QUANDO: Necessidade observada/desastre.
- § 7 - a) QUEM: Defesa Civil.  
b 1) COMO: Infra-estrutura adequada ao preparo de alimentação emergencial (lanches) e consistente/reforçado (Almoço e Janta) as equipes empenhadas no apoio ao desastre.  
b 2) COMO: Infra-estrutura adequada para higiene pessoal(banho e bucal), banheiros(funções fisiológicas) as equipes empenhadas no apoio ao desastre.  
c) QUANDO: planejar previamente e promover no decorrer da necessidade observada/desastre.

#### **IV - AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.**

Parágrafo único: Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre

§ 1- a) QUEM: Responsabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e execução da Prefeitura Municipal.  
b) COMO: Demolição de estruturas comprometidas.  
c) QUANDO: Decorrer da necessidade observada/desastre.

§ 2 - a) QUEM: Prefeitura Municipal.  
b 1) COMO: Coleta de lixo/resíduos dos locais impróprios (ruas, pontes, praças...).  
b 2) COMO: Serviços de terraplenagem, desobstrução e remoção de escombros.  
c) QUANDO: Decorrer da necessidade observada/desastre.

§ 3 - a) QUEM: Companhia de água  
b) COMO: Fornecimento de água potável.  
c) QUANDO: Necessidade observada/desastre.

§ 4 - a) QUEM: Companhia de energia elétrica  
b) COMO: Fornecimento de energia elétrica  
c) QUANDO: Necessidade observada/desastre.

#### **V - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO**

Parágrafo único: Ações de caráter definitivo, destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre.

§ 1 - a) QUEM: Prefeitura Municipal, Governo estadual e Governo Federal.  
b 1) COMO: Reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais  
b 2) COMO: Reconstrução ou recuperação de prédios públicos e Comunitários.  
b 3) COMO: Infra-estrutura pública (Ruas, pontes e viadutos).  
b 4) COMO: Auxílio a Cia de águas na reconstrução ou recuperação de sistema de abastecimento de água.  
b 5) COMO: Auxílio a Cia de energia elétrica na reconstrução ou recuperação da transmissão elétrica.  
b 6) COMO: Reconstrução ou recuperação de açudes, pequenas barragens, estradas, cursos d'água e contenção de encostas.  
c) QUANDO: Decorrer da necessidade observada/desastre.

### 3.2 PROPOSTA: PRONTO EMPREGO EM DESASTRES (PED)

Modelo de “Resolução de problemas” que compila de forma objetiva os dados necessários para a eficácia do pronto emprego em desastres.

<b>PROPOSTA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS</b>		
<b>SOLICITANTE RESPONSÁVEL</b>	<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• NOME: .....</li> <li>• ASSINATURA: .....</li> <li>• Rg: .....</li> <li>• LOCAL: .....</li> <li>• DATA: ...../...../.....</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• NOME: .....</li> <li>• ASSINATURA: .....</li> <li>• Rg: .....</li> <li>• LOCAL: .....</li> <li>• DATA: ...../...../.....</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• NOME: .....</li> <li>• ASSINATURA: .....</li> <li>• Rg: .....</li> <li>• LOCAL: .....</li> <li>• DATA: ...../...../.....</li> </ul>
<b>TÍTULO: Pronto Emprego em Desastres (PED)</b>		
<b>PROBLEMA:</b>	<p>Quando diante de desastres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de conhecimento das respectivas atribuições;</li> <li>• Falta de integração entre “forças auxiliaadoras”;</li> <li>• Falta de organização/acionamento/mobilização para o “pronto emprego”;</li> <li>• Soluções já conhecidas, mal interpretadas e/ou comumente ocupadas como “zona de conforto”.</li> </ul>	
<b>Matriz G.U.T. (PRIORIZAÇÃO)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Gravidade:</b> O problema impacta sobre SERES HUMANOS (vítimas de acidente de trânsito, enchentes, desabamentos, vendavais, incêndios), BENS (residências, empresas, carros, motos, móveis...), e RESULTADOS (Qualidade e salvamento de vidas, prevenção de tragédias, atendimentos emergenciais diversos e resgates).</li> <li>• <b>Urgência:</b> Na inércia do decorrer do tempo, ainda mais vidas, qualidade de vidas e bens são depreciados/ceifados.</li> <li>• <b>Tendência:</b> Pois tais problemas são agravados na grande demanda populacional dos arredores da cidade (sem infra-estrutura adequada). Ainda, diante as mudanças meteorológicas e desastres naturais.</li> </ul>	
<b>ANÁLISE DAS CAUSAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crescimento populacional em local inadequado e controle complexo;</li> <li>• Desastres naturais (Constante e crescente);</li> <li>• Locais desprovidos de segurança pública (Zonas potenciais de emergências/calamidade/tragédias e nos locais distantes).</li> </ul>	
<b>SUGESTÃO DE SOLUÇÃO:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>O QUE:</b> Segurança Comunitária, integrados somos mais fortes!</li> <li>• <b>COMO:</b> Instruindo as forças envolvidas sobre suas respectivas atribuições; Compor equipe para o pronto emprego em desastres e desenvolver Brigadas Comunitárias nos locais distantes e/ou desprovidos de segurança pública especializada.</li> <li>• <b>ONDE:</b> Sede organizacional - Corpo de Bombeiros Militar - SC.</li> <li>• <b>QUANDO/APLICABILIDADE:</b> 1º Autorização/ 2º Organização/ 3º Diante a necessidades observadas.</li> <li>• <b>QUEM:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Direção: Cmt Organização Bombeiro Militar Local.</i></li> <li>• <i>Coordenação: A definir (Segundo meritocracia).</i></li> <li>• <i>Mão de obra: Especialistas comprometidos com a causa e a disposição de atuação fora do horário pré estabelecido (APH, COBRT, BREC, Cinotecnia, Incêndio Florestal, Condutor Naval, Mergulhador e Salva Vidas).</i></li> </ul> </li> <li>• <b>PARCERIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Transporte especializado: Veteranos da Lama, Colecionador veículos militares PH...</i></li> <li>• <i>Equipamentos especiais: Retro escavadeiras, tratores, guinchos, caçambas e caminhões baú.</i></li> <li>• <i>Radiocomunicação: Associação Radioamadores de Florianópolis (ARAF).</i></li> </ul> </li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Embarcações: Embarcações privadas, late club, Colônia de pescadores.</i></li> <li>• <b>FINANCEIRO/INVESTIMENTOS:</b></li> <li>• <i>Note book/ três baterias (Treinamentos, Geografia local/Topografia, confecção documentos, plano de chamada/acionamento...);</i></li> <li>• <i>Acesso móvel a internet;</i></li> <li>• <i>GPS</i></li> <li>• <i>Embarcação leve, tipo pantaneira, motor a combustão e a bateria (resgate e transporte em enchentes, alagamentos);</i></li> <li>• <i>Comunicação via celular/ três baterias;</i></li> <li>• <i>Comunicação via radio VHS e PX/faixa 11 mt</i></li> <li>• <i>Canil</i></li> <li>• <i>Cão (manutenção)</i></li> <li>• <i>Colete para busca e resgate com cães</i></li> <li>• <i>Mochila 50/60lt para busca e resgate terrestre</i></li> <li>• <i>Enforcador/ cão</i></li> <li>• <i>Guia/cão</i></li> <li>• <i>Capacete tipo salvamento em altura</i></li> <li>• <i>Lanterna de mineiro</i></li> <li>• <i>Lanterna de grande foco</i></li> <li>• <i>Veículo Pqno e para locais de difícil acesso com guincho mecânico (Treinamentos, reconhecimento de zonas potenciais de calamidade e devido acesso da coordenação/ação local);</i></li> <li>• <i>Kit de primeiros socorros completo (Vtr coordenação);</i></li> <li>• <i>Barraca (Coordenação e breve recepção de vítimas, desabrigados...);</i></li> <li>• <i>Ferramentas (Enxadas, pás, machado, facão, picareta, alavanca, moto serra...);</i></li> <li>• <i>Mochila 50/60lt</i></li> <li>• <i>Bússola</i></li> <li>• <i>Facão e faca</i></li> <li>• <i>Ração humana para pronto emprego (Ração alternativa para Combate-RAC)</i></li> <li>• <i>Saco de dormir</i></li> <li>• <i>Barraca Iglu</i></li> <li>• <i>Rede de selva</i></li> <li>• <i>Materiais de salvamento em altura</i></li> </ul>
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p>	

### 3.2.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA PARA O PRONTO EMPREGO EM DESASTRE (PED).

#### 3.2.1.1 Implementação

A “Segurança Comunitária, integrados somos mais fortes!” agrega princípios Legais, familiares, Cristãos, Militares e na idealização de projetos sociais, visa o auxílio de familiares ou desconhecidos, no entanto, tem-se o “comprometimento” como sua base concreta. Esta fundamentada cientificamente, respeitando as legislações vigentes, projetos semelhantes já existentes e diversas literaturas.

Considerando a dinâmica necessária devido às particularidades do público alvo (Operadores e vítimas), a proposta para o Pronto Emprego em Desastres (PED) constituir-se-á de fases conforme segue, logo, adaptáveis segundo necessidades observadas:

##### 3.2.1.1.1 Fases iniciais

- Integração de esforços;
- Contatar apoio financeiro/ equipamentos;
- Contatar stakeholders inerentes ao assunto (especialidades);
- Contatar líderes comunitários;
- Formalizar o projeto entre stakeholders, comunidade e apoio financeiro/ equipamentos.

##### 3.2.1.1.2 Desenvolvimento inicial

- Reunião visando à composição da equipe;
- Reunião com os convidados para a equipe;
- Reunião formalizando a equipe.

### 3.2.1.2 PROGRAMA

#### 3.2.1.2.1 Vítima alvo

Municípios desprovidos de Segurança Pública especializada, locais de risco iminente/ vulneráveis e zonas atingidas por desastres.

#### 3.2.1.2.2 Operador alvo

Profissionais especialistas (Bombeiro, Policial Militar e Civil, emergencista pré hospitalar, resgatista, condutor naval, cinotécnico, busca terrestre, estrutura colapsada, incêndio florestal; médico(a)s, enfermeiro(a)s, psicólogos(a), assistente social; proprietários de embarcações pequenas e médias, empresas de guincho/ guindaste/ tratores/retroescavadeiras).

#### 3.2.1.2.3 Pré-requisitos (Operador alvo)

- Possuidor de especialidade e/ou equipamento de possível utilização em auxílio emergencial;
- Morador (a) do município/comunidade;
- Resistência física e boa saúde;
- Conhecimento das vias de acesso do município/comunidade;
- Responsabilidade legal;
- Alfabetizado (a).

Acredita-se na necessidade de compor uma equipe privilegiada em agregar a teoria com a prática, na ciência e na resposta rápida. Assim, ressaltamos a importância de fundamentações dentro das normas vigentes e orientações atualizadas, pois, salvar vidas e qualidade de vida não tem preço, mas sim, valor. Logo, evitam-se “instrutores” teóricos/filosóficos, autodidatas, burocratas e/ou meros executores sem conhecimento científico.

#### 3.2.1.2.4 CARGA HORÁRIA INICIAL

Os candidatos para a equipe de “Segurança Comunitária, integrados somos mais fortes!” devem freqüentar as reuniões previamente agendadas, a fim de organizar as diferentes situações a que serão empregados, primando pela antecipação de ações e enfatizando a prática/operacionalidade.

#### 3.2.1.2.5 Certificação

Ao ingressar no projeto, culminando na atualização de conhecimentos inerente a desastres, receberão um certificado constituído pelas diversas organizações envolvidas (Certificado com base na 2ª edição da nova versão da NBR 14608). Conforme GUEDES (2000), a “elevação do indivíduo à condição de pessoa”, é uma das premissas da Assistência Social; formando e instigando ao resgate da auto estima.

#### 3.2.1.2.6 Reuniões ordinárias

Após a formação da equipe, devem ser realizadas reuniões trimestrais (Sugestão: 1ª Segunda-feira de cada mês) com os membros e as registrar em relatório/ata, onde são discutidos os seguintes assuntos: Funções de cada membro; condições de uso dos equipamentos e materiais diversos; apresentação de problemas detectados para que sejam feitas propostas corretivas; atualização dos conhecimentos, técnicas e táticas; alterações ou mudanças da equipe; outros assuntos de interesse.

#### 3.2.1.2.7 Reuniões extraordinárias

Após o atendimento de desastres ou quando identificada uma situação de risco iminente, a fim de discutir e prever as providências a serem tomadas. Tais decisões são registradas e encaminhadas às áreas competentes para as providências pertinentes, conforme modelo para resolução de problemas.

#### 3.2.1.2.8 Exercícios simulados

Parciais e completos a fim de propiciar maneabilidade e uma aproximação de situações reais. Após o simulado, deve ser realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas. Deve ser elaborada ata na qual constem: horário do evento; tempo gasto no abandono; tempo gasto no retorno; tempo gasto no atendimento de primeiros socorros; atuação da equipe; comportamento da população; participação das Forças Públicas e tempo gasto para sua chegada; ajuda externa; falhas de equipamentos; falhas operacionais; demais problemas levantados na reunião.

#### 3.2.1.2.9 Identificação

Em atuações/ atividades da Segurança Comunitária, usar os respectivos EPI's, equipamento, uniforme ou farda da respectiva organização e pequena identificação conforme apêndice "Logo: Segurança Comunitária, integrados somos mais fortes!".

#### 3.2.1.2.10 Local

- TEÓRICO/ PRÁTICO: OBM Local.

#### 3.2.1.2.11 Regime (Relacionamento)

Ênfase na educação recíproca! A hierarquia é fundamental para o bom funcionamento, mas ela só pode ser verdadeiramente valiosa por intermédio do exercício da liderança competente, o que pressupõe práticas bilaterais de respeito, segurança interior e seguimento de regras lógicas e supra pessoais.

#### 3.2.1.2.12 Estrutura funcional

Organizada conforme segue:

- DIRETOR: Cmt Organização Bombeiro Militar Local
- COORDENADOR: Designado pela direção segundo Méritocracia
- MEMBROS: Especialistas

### 3.3 SUGESTÃO DE ATIVIDADES PARA A COMUNIDADE

Realizar atividades comunitárias (SOB ORIENTAÇÃO) com o propósito de Pierre Larousse, em “instruir a todos sobre todas as coisas” e de conhecer a comunidade, encaminhar providencias e somar esforços.

As Organizações/Instituições/Denominações serão solicitadas previamente a fim de ministrarem os respectivos assuntos/especialidade e atividades nos respectivos locais de interesse/necessidade (comunidade).

#### 3.3.1 AMIGUINHOS DO BOMBEIRO (RESUMO)

Atividades com as crianças da Comunidade que se denominará “Amiguinhos do Bombeiro” em virtude da simpatia que estas comumente possuem em relação ao Corpo de Bombeiros Militar. Não será adotado o termo “Bombeiro Mirim” devido a provável interpretação e o discernimento imaturo (proporcional à idade) dos envolvidos em relação ao título “Bombeiro”. Ter-se-á como pré-requisitos a faixa etária: 07 a 14 anos (masculino) e 07 a 12 anos (feminino); residir na Comunidade e estar devidamente matriculado e possuir freqüência escolar mínima de 80%.

Os assuntos a serem abordados são: Perigos e prevenções sobre incêndio; Noções de ordem unida; Perigos e prevenções sobre acidentes; Noções de educação para o trânsito; Noções de higiene pessoal; Educação ambiental; Noções de cidadania; Educação física e desporto; Perigos e

prevenções sobre a violência urbana e doméstica; Perigos e prevenções sobre educação sexual e Perigos e prevenções sobre drogas e suas conseqüências.

OBSERVAÇÃO: Tratar-se-á a criança como tal e NÃO a instruirá sobre procedimentos inerentes a profissionais e/ou aqueles que receberam treinamento. Assim, evitando o cometimento de imperícia, negligencia e imprudência.

### 3.3.2 ALERTA VERMELHO (RESUMO)

Consiste na realização de visitas com orientações diversas nas residências familiares, em busca da prevenção nessas edificações. Tal vistoria objetiva principalmente as instalações de GLP, a parte elétrica, desabamentos, soterramentos e uma aproximação efetiva. Ainda, a distribuição de modelos de economia domestica e folder diversos.

### 3.3.3 PREVENÇÃO AMBIENTAL (RESUMO)

Prioritariamente faz-se necessário a educação ambiental seguida de ações junto à necessidade observada na comunidade. Parte-se do princípio de que se precisa da população como parceira e maior interessada para que as localidades permaneçam limpas e seguras. Assim, anseia-se pela integração, educação ambiental e ações (varrição, capinação, roço, coleta, catação em encostas...)

Durante a abordagem e respectiva orientação, a população fica sabendo que não se pode jogar lixo em encostas, terrenos baldios, dentro de canais ou rios, entre outros corpos de água. Explica-se ainda, que ao fazer isso os moradores podem provocar alagamentos e deslizamentos, uma vez, que o lixo entope bueiros, galerias e impede o fluxo normal da água. Além de abordar os moradores e levar as informações, faz-se a distribuição de material educativo, que traz mais informações sobre a forma correta de acondicionar os resíduos e evitar erosões.

A comunidade poderá formalizar a solicitação de serviços e esclarecimento de dúvidas sobre o Plano preventivo de outras secretarias. Assim, providenciar ações de limpeza de galerias pluviais e córregos; construção de muros de arrimo; desobstrução de bueiros; demolição de habitações em condição de risco; limpeza de encostas e barreiras, no topo e no sopé; limpeza da região ribeirinha e de mananciais, entre outras.

### 3.3.4 PREVENÇÃO ANTI-DROGAS (RESUMO)

Muito se tem feito nos últimos tempos para que as pessoas se previnam contra o uso de drogas. Mas também muito se tem feito, legal ou ilegalmente, para que elas sejam usadas. O resultado final é que as pessoas estão consumindo cada vez mais drogas. Usar drogas significa em primeira instância, buscar prazer. Logo, é muito difícil lutar contra o prazer, porque foi ele que sempre norteou o comportamento dos seres vivos para se auto-preservarem e perpetuarem sua espécie. A droga provoca o prazer que engana o organismo, que então passa a querê-lo mais, como se fosse bom. Mas o prazer provocado pela droga não é bom, porque ele mais destrói a vida do que ajuda na sobrevivência; mas a prevenção tem de mostrar a diferença que há entre o que é gostoso e o que é bom.

A disposição de querer ajudar outras pessoas, parte da sociedade a procura de caminhos para prevenir o maior mal evitável deste final de milênio. E entre tantas ações, opções, decepções e sugestões para a prevenção e combate ao uso de drogas, conforme Içami Tiba pretende-se:

- Pelo medo, o qual os jovens não se aproximarão das drogas se as temerem. Para se criar o medo, basta mostrar somente o lado negativo das drogas. Pode funcionar para crianças enquanto elas acreditarem no adultos.
- Pelas informações científicas, quanto mais alguém souber sobre as drogas, mais condições terá para decidir usá-las ou não. Uma informação pode ser

trocada por outra mais convincente e que atenda aos interesses imediatos da pessoa.

- Pela legalidade, pois não se deve usar drogas porque elas são ilegais. Mas e as drogas legais? E todas as substâncias adquiridas livremente que podem ser transformadas em drogas?
- Pelo princípio moral, o qual a droga fere os princípios éticos e morais. Esses valores entram em crise exatamente na juventude.
- Pelo maior controle da vida dos jovens, os quais mais vigiados pelos pais e professores, os jovens teriam maiores dificuldades em se aproximar das drogas. Só que isso não é totalmente verdadeiro. Não adianta proteger quem não se defende.
- Pelo afeto, pois quem recebe muito amor não sente necessidade de drogas. Fica aleijado afetivamente que só recebe amor e não o retribui. Droga é usufruir prazer sem ter de devolver nada.
- Pela auto-estima, pois quem tem boa auto-estima não engole qualquer "porcaria". Ocorre que algumas drogas não são consideradas "porcarias", mas "aditivos" para curtir melhor a vida.
- Pelo esporte, pois que faz esporte não usa drogas. Não é isso o que a sociedade tem presenciado. Reis do esporte perdem sua majestade devido às drogas.
- Pela união dos vários caminhos, pois é um caminho composto de vários outros, cada qual com sua própria indicação. Cada jovem escolhe o mais adequado para si. Por enquanto, é o que tem dado os resultados mais satisfatórios.
- Pela integração relacional, pois é a contribuição para enriquecer o caminho. Nesse trajeto, o jovem é uma pessoa integrada consigo mesmo (corpo e psique), com as pessoas com as quais se relaciona (integração social) e com o

ecossistema (ambiente), valorizando a disciplina, a gratidão, a religiosidade, a ética e a cidadania.

### 3.3.5 ECONOMIA DOMÉSTICA (RESUMO)

A importância do tema está diretamente ligada ao quadro estatístico dos atendimentos de Orientação Social que demonstra o crescente número de problemas financeiros na família; fato que tem desencadeado uma série de outros problemas de ordem pessoal e até funcional.

Tem como meta a conscientização sobre a importância da educação financeira para se evitar uma vida de oscilações econômicas, com graves conseqüências diversas. Inclusive suicídios. Contribui para melhores condições de administrar seu dinheiro, maior controle sobre seu orçamento familiar, prevenindo-se sobre gastos desnecessários, garantindo assim seu futuro financeiro, emocional, familiar, profissional, de saúde...

Fazer um orçamento, na prática, é pôr num lado o quanto você ganha e no outro o quanto você gasta, para ver no fim o que sobra; ou falta. “...Certa vez um empresário estava enfermo e possuía muitas contas para saldar, diante a impossibilidade física de trabalhar, colocou-se a estudar suas finanças e naquele período "improdutivo" teve seus rendimentos triplicados, assim então, decidiu pensar mais e tomar as decisões corretas ao invés de trabalhar, trabalhar, trabalhar ...” (Autor desconhecido).

O sucesso familiar, também depende cada vez mais do grau de acerto da gestão financeira. O princípio da administração financeira é cuidar em ter-se o numerário para saldar em tempo hábil os compromissos assumidos com terceiros e maximizar os lucros. Centraliza-se na captação, na aplicação e na distribuição eficiente dos recursos necessários, para que se possa operar de acordo com os objetivos e as metas a que se propõe.

Os controles financeiros são os instrumentos que permitem ao administrador financeiro planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os recursos financeiros para um determinado período.

Objetiva-se proporcionar o levantamento de recursos financeiros necessários às operações econômico-financeiras da família; utilizar, da melhor forma possível, os recursos financeiros disponíveis na família para que estes não fiquem ociosos, estudando, antecipadamente, a melhor aplicação, o tempo e a segurança dos mesmos; saldar as obrigações da empresa nas datas e vencimento; analisar as fontes de crédito que proporcionam empréstimos menos onerosos, em caso de a empresa necessitar de recursos; desenvolver, na família, o controle dos saldos de caixa e dos créditos a receber; buscar o perfeito equilíbrio entre ingressos e desembolsos de caixa da família e manter a família em permanente situação de solvência.

Fluxo de caixa é uma projeção das entradas e das saídas de recursos financeiros para determinado período, visando prever a necessidade de captar empréstimos ou aplicar excedentes de caixa nas operações mais rentáveis.

### **3.3.5.1 Contabilidade familiar simples**

- Entradas (Salário, serviços extras, 13ºsalário, 1/3férias...);
- Saídas (Habitação; alimentação; locomoção; educação...)

Sugerir redução das despesas como planejar financiamento/aluguel de imóvel; economizar luz, água e telefone; antes de ir ao supermercado, elaborar lista do necessário; fazer pesquisa de ofertas; não levar crianças e não ir de estômago vazio; fazer pesquisa de material escolar; comprar roupas e calçados básicos; procurar opções gratuitas de lazer; cuidado com as datas especiais para os comerciantes; elimine gastos desnecessários; evite multas e juros pagando em dia; altere as datas de vencimento para após o dia 10; mantenha apenas um cartão de crédito e negocie débitos com a administradora;

mantenha apenas uma conta bancária e não utilize o limite do cheque especial como se fosse um segundo salário; controle os impulsos consumistas analisando querer X precisar. Ou seja, evite o ato de comprar indiscriminadamente.

### 3.3.6 POLÍCIA COMUNITÁRIA.

O projeto de Polícia Comunitária já existente; tem por objetivo integrar a comunidade às várias instâncias governamentais e não governamentais sensibilizando os moradores do bairro no sentido de resgatar valores morais e sociais para a convivência harmoniosa buscando a melhoria da qualidade de vida local; sensibilizar a comunidade para que saiba buscar soluções criativas para os problemas do seu bairro; motivar a participação comunitária almejando uma intensa integração social para que todos participem na melhoria da qualidade de vida e identificar as lideranças naturais para que elas perenizem a proposta.

Numa visão simplista, Polícia Comunitária se restringe a aproximação do policial junto à comunidade envolvido num trabalho de policiamento comunitário, mas ao analisarmos de fato podemos perceber a sua abrangência, uma vez atingindo o que é preceituado no artigo 144 da Constituição Brasileira, de que segurança pública é direito e responsabilidade de todos, cabendo também a qualquer cidadão uma parcela de responsabilidade.

Nos dias atuais quando se comenta sobre segurança pública, a polícia aparece como co-responsável pelo alto índice de criminalidade que enfrentamos a ela é imputada toda a responsabilidade para garantir a segurança do cidadão. Para que se crie uma sensação de segurança, o cidadão precisa perceber a necessidade de se atacar às causas geradoras da violência, tratando-as de uma forma preventiva.

Os problemas sociais hoje vivenciados e cada vez mais agravados, aí incluídos os de segurança pública, ultrapassam a capacidade técnica dos órgãos policiais e só terão solução efetiva se tratados em conjunto com a comunidade.

O policiamento comunitário é uma atividade específica da polícia, compreendendo todas as ações policiais decorrentes desta estratégia, com destaque à Polícia Militar, quando na proteção do cidadão. Isto, porém, não faz com que sejam excluídas as atividades do policiamento tradicional realizadas normalmente pelo policial-militar. Aos enfoques da atuação tradicional são acrescentados procedimentos comunitários, visando adequar convenientemente o policial militar à nova filosofia.

### 3.3.7 OUVIDORIA

A ouvidoria pretende ouvir, registrar, adequar ao possível e providenciar a solução do problema junto ao respectivo responsável.

É um termo de origem sueca que possui como significado central a proteção dos direitos individuais e fiscalização das leis. Ou seja, busca o melhor para o todo(organização, profissionais e clientes). Em se tratando de tradução livre para a nossa língua poderíamos utilizar os termos: ouvidor, mediador, intermediário ou representante a fim de procurar/direcionar soluções aos problemas crônicos e/ou agudos que permanecem devido à dificuldade deste tipo de comunicação(reclamação) entre os diferentes níveis sociais/cultura/financeiro...

A ouvidoria objetiva:

- Receber os problemas;
- Registrar os problemas;
- Agregar as possíveis soluções;
- Providenciar as respectivas mudanças junto ao respectivo responsável;
- Acompanhar as respectivas mudanças junto ao respectivo responsável.

A idealização do ombudsman se justifica ao identificar e corrigir os problemas existentes e na ligação amigável entre Comunidade e Estado. Sendo um Genuíno representante dos interesses da Comunidade, deve ser possuidor dos seguintes pré-requisitos:

- Profissional imparcial;
- Bom ouvinte (até absurdos);
- Persistência;
- Princípios Cristãos;
- Amabilidade;
- Carisma;
- Conhecimentos de informática;
- Rapidez;
- Confidencialidade;
- Diplomacia.

### 3.3.8 RESGATE DA AUTO-ESTIMA

(Extraído dos Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. “Inclusão Social é Trabalho Coletivo: Resgate da Dignidade e da Auto-Estima de Moradores de um Bairro Popular” em Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004)

Desmistificar e desconstruir o estigma da pobreza existente em bairro popular, bem como propiciar o resgate da auto-estima e da dignidade dos seus moradores, os quais sofrem violência simbólica e concreta devido à estigmatização em torno do bairro.

Para tanto; induzir ao auto-amor, partimos do princípio de que o espaço da escola deve ser utilizado de todas as formas e em todos os momentos para a construção de cidadãos conscientes de seus deveres e direitos. Pois escola por si só já tem a conotação de procura por saber; investir em si próprio. Assim, justifica-se pela necessidade de atrair crianças, adolescentes, adultos e melhor idade para o espaço escolar, retirando-os da ociosidade e oferecer aos mesmos, condição de aprender, que venha contribuir para a sua formação social e educativa.

A justificativa inicial foi relacionada à necessidade de trabalhar a auto-estima, gerando possibilidade de ajudá-los a construir seu projeto de vida e lutar pelos seus sonhos.

Uma parcela significativa da população Brasileira, possui, entre outras dificuldades, superar a baixa auto-estima ou auto-estima rebaixada. Além disso, ainda tem que enfrentar as expectativas dos pais que incluem a entrada imediata no mercado de trabalho para ajudar a família, as expectativas profissionais que podem ser idealizadas, de superação da sua condição social, como jogador de futebol, ou expectativas negativas dos pais em relação ao seu futuro, que nunca vão superar sua condição social. Mas estes, também sonham, e se não sensibilizado para reflexão de valores, corre o risco de ficar a margem da sociedade, na delinqüência juvenil, para satisfação imediata de seus desejos.

Acredita-se na realização de encontros, intervalos para lanche (diálogos constantes) e palestras referentes à identidade atual; necessidades e desejos pessoais; momento e anseio profissional; viagens e visitas nas empresas financiadoras do projeto e possíveis geradoras de empregos. Oportunizando sempre a ampliação da auto-estima.

Muito se fala sobre auto-estima, mas poucas pessoas entendem o seu verdadeiro significado. Cuidar de sua auto-estima vai muito além de visitar o cabeleireiro ou comprar aquela roupa nova. Aliás, estas nem são condições necessárias para o cultivo da auto-estima.

Todos conhecemos, em tese, a definição básica de auto-estima: é a estima que tenho por mim mesmo, ou seja, o quanto me valorizo. O quanto me quero bem e me aceito. Pode-se definir sucintamente a auto-estima como um ato de amor e de confiança consigo mesmo. Logo, precisa-se entender bem que são as duas coisas: "amor próprio" e a "autoconfiança". Pois, amar a si mesmo sem confiança nos seus atos ou pensamentos não resolve.

O resgate da auto-estima acontece quando você decide que só precisa ser quem você é. Você pode confrontar as opiniões, e não ficar preso a um único ponto de vista. Mas descobre que, se no passado era importante ouvir e

respeitar as ordens dos adultos, hoje você pode ser dono (ou dona) de seu próprio destino. Passa a respeitar mais suas próprias idéias, porque, automaticamente, está se ouvindo mais. É por esta razão que gente que tem uma boa auto-estima nunca se sente sozinha, pois solidão é a distância que se tem de si próprio.

Enfatizar sempre que não se deve corresponder às expectativas dos outros, por mais que os ame. Se fizer isto, nunca será o "bastante", nunca sentirá que conseguiu. Ninguém é propriedade de ninguém, assim como não precisa mais assumir "o outro" como propriedade sua. Assumindo que você não é responsável pela felicidade alheia, também não responsabilizará ninguém pela sua própria felicidade. Os outros estão em sua vida para fazer companhia e não para se aprisionarem emocionalmente.

Cultivando a auto-estima, serão mais conscientes, mais responsáveis pelos respectivos atos. Sentirão que estão mais íntegros e que são valiosos para si mesmos. Perceberão que tem todo o direito de honrar suas necessidades e vontades que consideram importantes. Aprenderão que merecem ter atitudes de carinho consigo mesmos, como, por exemplo, preparar a mesa do café, mesmo quando estão sozinhos, ou permitir-se ir ao cinema, ainda que ninguém queira lhes fazer companhia. Cada um é a sua grande companhia, e, se entender isto, poderá iniciar uma das melhores fases da vida. Amando-se!

Segundo o Instituto de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com o Desenvolvimento Humano Sustentável é possível:

alargar as possibilidades de escolha das pessoas, por meio da ampliação de suas capacidades e do âmbito das suas atividades, permitindo a elas desfrutar uma vida longa, saudável e criativa. A abordagem tradicional do crescimento econômico enfatiza apenas a expansão da renda. A abordagem do desenvolvimento humano ressalta a importância da ampliação das escolhas humanas nos campos econômico, social, político e cultural. Do ponto de vista do desenvolvimento humano, as pessoas não podem ser apenas beneficiárias do desenvolvimento, mas, por meio da ação individual e coletiva, também devem ser seus agentes. Elas têm

que participar integralmente das atividades e processos que influenciam suas vidas.

### 3.3.9 VALORES

Neste tópico, pretende-se abordar questões intangíveis (ser), logo, fundamentais e hoje deturpadas pelo materialismo (ter) desenfreado.

Faz-se necessário entender comunidade como um grupo de pessoas com o objetivo comum. E sociedade como um grupo de pessoas que almejam bem materiais, habilidades, status social, níveis hierárquicos e etc.

O Sentimento de Comunidade, o qual se julga ideal ao assunto em questão, implica num sentimento de pertença com um caráter relacional; que diz respeito à forma de ser e pensar; relaciona-se ainda, a qualidade de não a quantidade conforme a sociedade.

Têm-se a vítima, aquela pessoas que deseja algum "bem" para si, mas se lamentam por não terem condições de consegui-lo. Tem-se também, aqueles com confiança em seus projetos ou na sua capacidade de conquista sem o amor próprio, que também não traz felicidade. Neste último grupo, vemos a maioria das pessoas mergulhadas no estresse social, preocupadas em ter e poder, mas esquecendo de ser. Pior ainda quando passamos a desejar um "corpo ideal". O ideal é apenas um sonho, uma projeção. Com isto, vivenciamos um estado profundo de angústia, pois comparamos nosso corpo com "modelos" e percebemos o quão diferente somos daqueles seres perfeitos e maravilhosos que deveríamos ter sido.

Na verdade, a cultura, a mídia e até mesmo nossos familiares contribuíram fortemente para gerar este quadro: "Está na moda quem usa tal roupa"; "Sem estudo você não é nada"; "Você será aceito somente se fizer isto e não aquilo...". É claro que, muitas vezes, isto aconteceu por ignorância, e não por maldade. Se tivessem acesso a determinadas informações, certamente

as atitudes de nossos pais seriam diferentes. Mas, pode-se mudar este conceito a partir deste momento!

### 3.3.10 ECUMENISMO

O termo aqui adotado; "Ecumenismo", não pretender ser um movimento que visa à unificação das igrejas cristãs, nem mesmo, eleger uma destas como a verdadeira.

Pretende-se neste tópico, diferente de ostentar bandeiras e placas de diferentes denominações religiosas, ostentar a presença de um ser superior que criou tudo o que há; e que Este mesmo ser superior ainda reina e poderá resolver qualquer problema daquele que acredita e procura viver uma vida regrada em sabedoria salutar.

## CONCLUSÕES

No decorrer deste trabalho acadêmico, foram apresentadas diversas teorias sobre um mesmo assunto, a segurança pública em prol das emergências de grande proporção, no entanto, estes foram confrontados com a lamentável realidade, mesmo que de forma sutil a fim de não ser relegado como radical.

Confronto salutar porque se desenvolveu a procura por melhorias e resultou em propostas para a segurança comunitária, integrando e organizando os esforços segundo suas especialidades intrínsecas. Salienta-se que a integração destas forças deve ser formalizada de maneira simples, propiciando o mesmo entendimento e culminando o mesmo objetivo.

Apresentou-se ainda, a necessária busca e adequação de sistemas de monitoramento de desastres naturais e zonas vulneráveis, pois é escalonar a incidência destes fatos em nossa região.

Considerando a analogia feita entre as organizações de Segurança Pública e seu escasso efetivo humano com uma teia de aranha, a qual, se mexer abala o todo; acredita-se que tal projeto pode ser considerado uma nova teia construída com fios de cobre e soldada com estanho, pode-se alterar, retirar, acrescentar em qualquer momento, ficando cada vez mais resistente. Assim, conclui-se que na segurança comunitária, integrados somos mais fortes!

"A soma das partes é maior que o todo" (Sinergia).

## REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

ABNT NBR ISO 10015:2001 **Gestão da qualidade nos treinamentos, diretrizes que abrangem o desenvolvimento, implementação, manutenção e melhoria das estratégias e dos métodos de treinamento.** 1998.

\_\_\_\_\_, Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Brasileira Regulamentar: NBR No 14.276. **Brigada de incêndio.** Rio de Janeiro, 1999 e 2006

AGUIAR, Silvio. **Integração das Ferramentas da Qualidade ao PDCA e Programa Seis Sigma.** Ed. INDG. SP, 2006.

ALMEIDA, Alberto Carlos de. **Cabeça do Brasileiro** 1 ed. Ed Record. São Paulo, 2007.

AZEVEDO, Pricilla. **Estudantes de Harvard visitam UPP.** DIARIO OFICIAL RJ, Rio de Janeiro, 12 jan. 2010. Ano XXXVI, Nº 007, parte I.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia, 2006.

\_\_\_\_\_, **Segurança pública deve ser feita com o cérebro**, Comunidade Segura-RJ, 05 nov 2008. Disponível em: <<http://www2.forumseguranca.org.br/node/22330>>. Acesso 15 dez. 2010.

BARRO, Clarissa F. do Rego. **Heróis da Sociedade.** PENSANDO ALTO, 30 mar.2009. Disponível em: <<http://cfrbpensandoalto.blogspot.com/2009/03/herois-da-sociedade-uma-viagem-pela.html>>. Acesso 05 dez. 2010.

BENGOCHEA, Jorge. **Polícia Comunitária.** BENGOCHEA, 07 Dez. 2007. Disponível em:<<http://policiamentocomunitario.blogspot.com/search?updated->

min=2007-01-01T00%3A00%3A00-08%3A00&updated-max=2008-01-01T00%3A00%3A00-08%3A00&max-results=5>. Acesso 22 set. 2009.

BOCK, Silvio. *Orientação profissional numa perspectiva Socio-Histórica*. Ed. Cortez. São Paulo, 2001.

BOHOSLAWSKY, R. **Orientação Vocacional, a estratégia clinica**. Ed. Martins fontes. São Paulo, 1998.

Brasil acadêmico, **Princípio de Pareto** Disponível em:<[http://www.google.com.br/search?hl=pt-BR&rlz=1G1GGLQ\\_PT-BRBR289&q=livro+Diagrama+de+Pareto&aq=f&aqi=&aql=&oq=&gs\\_rfai=](http://www.google.com.br/search?hl=pt-BR&rlz=1G1GGLQ_PT-BRBR289&q=livro+Diagrama+de+Pareto&aq=f&aqi=&aql=&oq=&gs_rfai=)> Acesso 12 jun. 2010.

CALIGARIS, Contardo. **Adolescência**. Ed. Publifolha. São Paulo, 2000.

CAMARGO, Alberto Afonso Landa. **Uma visão sistêmica da segurança pública**. POLICIA E SEGURANÇA PÚBLICA, Disponível em:<<http://www.policiaeseguranca.com.br/sistemica.htm>>. Acesso 07 jun. 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Lei nº9.608**, Ed. Diário Oficial da União. Brasília,

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni. **Construindo o saber**. 10 ed. São Paulo, 1989.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. **Glossário de defesa civil estudos de riscos e medicina de desastres**. DEFESA CIVIL, 1998. Disponível em:<[www.defesacivil.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/glossario.doc](http://www.defesacivil.pr.gov.br/arquivos/File/publicacoes/glossario.doc)> Acesso 03 mar. 2010.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra. **Segurança Global da População**. SENASP, BRASÍLIA, 2007

CHIAVENATO, Idalberto. **Iniciação à Administração Geral**. São Paulo: McGraw-Hill, 1989.

\_\_\_\_\_. **Teoria Geral da Administração**. Abordagens prescritivas e normativas da administração. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 1997.

CLAIR, Jean; BADINTER, Robert. **Última guilhotina francesa** em bom estado é exposta em Paris. TERRA, 25 mar de 201. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/ciencia/noticias/0,,OI4340365-EI238,00.html>>. Acesso 10 mar. 2010.

DEFESA CIVIL. **Sistema de Comando de operações (SCO)**, 09 mai. 2007, Disponível em:<[http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=120&Itemid=164](http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=120&Itemid=164)> Acesso 07 jun. 2010.

FAYOL, Henri. **Administração Industrial e Geral**. 10.ed. São Paulo : Atlas, 1990.

FOLLET, Mary Parker. **Profeta do gerenciamento**: uma celebração dos escritos dos anos 20. Trad. Eliana Chiochetti e Maria Luiza de Abreu Lima. Rio de Janeiro : Qualitymark, 1997.

GAERTNER, Anika. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/unv/>>. Acesso 05 dez. 2010.

GENRO, Tarso. **Bolsa Formação. DECRETO Nº 6.490**, 19 jun. 2008. Disponível em:<<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ6D5A37BFITEMIDE6550B91F78E48FF815C5DA77D82471DPTBRIE.htm>> Acesso 07 jun. 2010.

GUEDES, Olegna de Souza. **A compreensão da pessoa humana na gênese do serviço social no Brasil**: Uma influencia neotomita. Dissertação de mestrado/PUC-SP, 2000.

JELVÉS, Julio Alejandro Quezada. **Sensibilização dos operadores de segurança pública: Multiplicadores de uma cultura de serviços nos padrões da democracia e da cidadania**, 2006.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing**. São Paulo : Prentice Hall, 2000.

LAMOUNIER, Bolívar. **Favelização**, VEJA, 14 abr. 2010. Ed. Abril/Edição 2160. Rio de Janeiro, 2010.

LIMA, Roberto Kant de. **Proposta de Graduação em Segurança Pública**. PROAC UFF. Disponível em: <<http://www.proac.uff.br/entrevistas/entrevista-sobre-curso-de-graduacao-em-seguranca-publica-proposto-na-uff>> Acesso 07 jun. 2010.

LOBATO, Elvira. **Chacina da Candelária**. Folha de S.Paulo, 13 jul 2000. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u2424.shtml>> Acesso 22 fev. 2010.

MACIEL, Luiz da Silva Maciel. **Um pouco de História**. PMSC, 07 nov. 2003. Disponível em: <<http://www.pm.sc.gov.br/website/redir.php?act=1&id=4&site=40&url=4>>. Acesso 23 out. 2009.

MANDELA, Nelson. **Nosso medo mais profundo**. NUCLEO, 1994. Disponível em:<[http://www.nucleo.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=47&Itemid=27](http://www.nucleo.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=47&Itemid=27)>. Acesso 12 jun. 2010.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: Construindo segurança nas comunidades**. Ed. Insular. Santa Catarina, 2009.

MATA, Walmir França da.. **Perdi meu menino**, VEJA, 14 abr. 2010. Ed. Abril/Edição 2160. Rio de Janeiro, 2010.

ORZELA, Sergio. **Adolescências construídas**, Ed. Cortez. São Paulo, 2003.

PARIZOTTO, Walter. **Furacões, Tornados, Enchentes, Vendavais, Terremotos, Avalanches, Granizo.....** jan 2010.

RODRIGUES, Azelma. **Lula quer 100% dos recursos do PAC executados até o fim de 2010.** O GLOBO, 02 jun. 2010. Disponível em:<<http://oglobo.globo.com/economia/mat/2010/06/02/lula-quer-100-dos-recursos-do-pac-executados-ate-fim-de-2010-916766705.asp>>. Acesso 07 jun. 2010.

SERRÃO e BALEEIRO, **Aprendendo a ser e conviver.** Ed. Obedtetch. Bahia, 2004.

SOUZA, André. **Diálogo Transcontinental África-Brasil sobre Segurança Pública.** Centro de excelência em segurança publica, 02 maio. 2010. Disponível em:<[http://www.publicsecurity.icosgroup.net/modules/events/africa\\_brasil\\_dialogue](http://www.publicsecurity.icosgroup.net/modules/events/africa_brasil_dialogue)>. Acesso 12 jun. 2010.

SOUZA, Rogério de. **Brigada Comunitária.** CBMSC, 2006. Disponível em:<[http://www.cbm.sc.gov.br/ccb/projeto\\_social/Projeto%20BRIGADA%20COMUNITARIA.doc](http://www.cbm.sc.gov.br/ccb/projeto_social/Projeto%20BRIGADA%20COMUNITARIA.doc)>. Acesso 18 set 2010.

STONER, R. **Teoria Geral da Administração.** São Paulo: Makron Books, 1999.

TAKAKUMA JR, Franco Kaolu. **DIAGRAMA DE CAUSA E EFEITO DE ISHIKAWA,** Em 08 dez 2008, Disponível em:<<http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/diagrama-de-causa-e-efeito-de-ishikawa/26783/>>. Acesso 18 set 2010.

TIBA, Içami. **Anjos caídos.** 6ª ed. Editora Gente, 1998

YOZO, Ronaldo. Cem jogos para grupos. Ed. Agora. São Paulo, 1996.

2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. **Inclusão Social é Trabalho Coletivo: Resgate da Dignidade e da Auto-Estima de Moradores de um Bairro Popular,** Em 15 set 2004, Disponível em:<<http://www.ufmg.br/congext/Direitos/Direitos29.pdf>>. Acesso 18 set 2010.

Aberastury e Knobel. Adolescência normal e patológica. Ed Paidós. Buenos Aires, 1979

**Apêndice A:** Logo “Segurança comunitária, integrados somos mais fortes”.



**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - SANTA CATARINA**  
**PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

**AUTOR:** ROGÉRIO DE SOUZA

**PROJETO:** SEGURANÇA COMUNITÁRIA. INTEGRADOS SOMOS MAIS FORTES!

**PRINCÍPIOS:** SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA ENTRE SÍ E COM A COMUNIDADE, PAUTADA PARA OS SERVIÇOS PREVENTIVOS, CIDADANIA E AÇÕES EMERGENCIAIS NA COMUNIDADE.